



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 0103/2003.

DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ALEI FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2.004, em igual valor de R\$ 45.600.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos mil reais); bem como do Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de Sorriso, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais), compreendendo:

*Orçamento Fiscal: R\$ 37.979.900,00; e
Orçamento da Seguridade Social R\$ 9.206.100,00*

Art. 2º A receita será arrecadada, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes do "Anexo 2", observando o seguinte desdobramento sintético:

ANEXO DA LEI 1.185/2003



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Em R\$

1. RECEITAS CORRENTES	37.550.000,00
1.1 Receita Tributária	6.022.000,00
1.2 Receita de Contribuições	707.000,00
1.3 Receita Patrimonial	16.000,00
1.7 Transferências Correntes	33.341.900,00
(-) Deduções da Receita do FUNDEF	3.738.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	1.201.100,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	8.050.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	8.000.000,00
TOTAL	45.600.000,00

Parágrafo Único - O detalhamento da receita do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sorriso, anexo à presente lei será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	1.586.000,00
1.1 Receita de Contribuição	811.200,00
1.3 Receitas Patrimoniais	750.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	24.800,00
3. RECEITAS DE CAPITAL	
TOTAL	1.586.000,00

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros "Programas de Trabalho" a "Natureza da Despesa", que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

1. POR FUNÇÕES DO GOVERNO	R\$
Legislativa	2.337.000,00
Administração	5.547.200,00
Segurança Publica	280.000,00
Assistência Social	889.000,00
Saúde	6.731.100,00
Educação	12.144.900,00
Cultura	420.000,00
Direitos da Cidadania	200.000,00
Urbanismo	7.917.800,00
Habitação	570.000,00
Saneamento	120.000,00
Gestao Ambiental	137.000,00
Ciência e Tecnologia	50.000,00
Agricultura	1.101.000,00
Industria	180.000,00
Comercio e Serviços	180.000,00
Energia	1.111.000,00
Transporte	4.017.000,00
Desporto e Lazer	936.000,00
Encargos Especiais	726.000,00
Reserva de Contingência	5.000,00
TOTAL	45.600.000,00

2 – POR PROGRAMAS:	R\$
Ação Legislativa	2.337.000,00
Administração Geral	632.000,00
Modernização Administrativa	70.000,00
Gestao da Política de Assistência Social	856.000,00
Administração Financeira	1.768.000,00
Oportunidade de Investimentos e Novos Neg.	279.200,00
Planejando para Melhor Admin. e Val. Serv.	1.682.000,00
Administração Particip. e Com Segurança	205.000,00
Gestao Tributaria e Transparente	55.000,00
Transitando Livre	280.000,00
Amparo Assistencial ao Idoso	29.000,00
Criança Saudável Adolescente Integrado	515.000,00
Assistência Social geral	345.000,00
Saúde Direito de Todos	5.395.100,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Vigilância Sanitária e Epidemiológica	229.000,00
Gestao da Política de Saúde e Saneamento	1.107.000,00
Gestao da Política de Educ. Cultura e Desp.	4.116.000,00
Lugar de Aluno e na Escola	6.206.900,00
Transporte Escolar	764.000,00
Alimentação Escolar	283.000,00
Ensino Medio	33.000,00
Universidade para Todos	375.000,00
Educação Infantil	162.000,00
Ensino Supletivo e Educação de Jov. E Adult.	5.000,00
Atend. A Pessoas Portadoras de necessidades Esp.	200.000,00
Restagando a Cultura e Incent. A Leitura	420.000,00
Gestao da Política de Assistência Social	200.000,00
Urbanismo	7.917.800,00
Programa Morar melhor	570.000,00
Operações Especiais	390.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	
Proteção a Fauna e FLora	43.000,00
Organização Rural e Conservação do Solo	94.000,00
Tecnologia da Informação	50.000,00
Promoção Agropecuária	776.000,00
Apoio a Criação de Pequenos Animais	15.000,00
Sistema de Distr. de Produtos Agrícolas	310.000,00
Oportunidade de invest. E Novos Negócios	1.180.000,00
Promoção Interna do Comercio	180.000,00
Sorriso Cidade Luz	1.091.000,00
Energia ao Produtor Rural	20.000,00
Infra Estrutura Rodoviária	3.017.000,00
Esporte Comunitário, Recreação e Lazer	936.000,00
Programa de Form do Pat. do Serv. -PASEP	456.000,00
Reserva de Contingência	5.000,00
TOTAL DESPESA POR PROGRAMAÇÃO:	45.600.000,00

3 .POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$
Despesas Correntes	30.360.000,00
Despesas de Capital	15.235.000,00
Reserva de Contingência	5.000,00
TOTAL DESPESA POR CATEGORIA ECON.:	45.600.000,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

4. POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	R\$
01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.337.000,00
01 - Câmara Municipal	2.337.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	702.000,00
01 - Chefe de Gabinete	702.000,00
03 - SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	2.579.000,00
01 - Gabinete do Secretário	2.579.000,00
04 - SEC. MUNIC. DE EDUC/ CULT. E DESP	13.500.900,00
01 - Gabinete Do Secretário	6.890.900,00
02 - Dep. Educ. Fisica Cult. Desporto	616.000,00
03 - Fundo Munic. Desporto e Lazer	320.000,00
04 - Fundo Munic. do Salário Educação	764.000,00
05 - Fundef	4.910.000,00
05 - SEC DE OBRAS V. E SERV. URBANOS	9.308.800,00
01 - Gabinete do Secretário	9.308.800,00
06 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMB.	1.258.000,00
01 - Gabinete do Secretário	1.258.000,00
07 - SEC. DE SAÚDE	6.851.100,00
01 - Gabinete do Secretário	572.000,00
02 - Fundo Municipal de Saúde	6.159.100,00
03 - Depto de Agua e Esgoto	120.000,00
08 - SEC. DE AÇÃO SOCIAL	2.515.000,00
01 - Gabinete do Secretário	436.000,00
02 - Fundo Munic. De Ação Social	1.980.000,00
03 - Fdo Mun. Dir. Criança e Adolesc.	99.000,00
09 - SEC. DE IND., COM. E TURISMO	1.639.200,00
01 - Gabinete do Secretário	1.639.200,00
10 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.682.000,00
01 - Gabinete do Secretário	1.682.000,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

11 – SEC. MUNIC. DE GOVERNO	205.000,00
01 – Gabinete do Secretario	205.000,00
12 - SEC. MUNIC DE TRANSP RODOV.	3.017.000,00
01 – Gabinete do Secretario	3.017.000,00
13 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000,00
01 – Reserva de Contingência	5.000,00
TOTAL DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE:	45.600.000,00

Parágrafo Único - O detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sorriso, anexo à presente lei será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DO GOVERNO	R\$
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.586.000,00

2. POR PROGRAMAÇÃO	R\$
272 . Previdência Social a Segurados Municipais	1.586.000,00

3. POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$
Despesas Correntes	1.306.000,00
Despesas de Capital	280.000,00
TOTAL DA DESPESA:	1.586.000,00

4. POR ÓRGÃO DA ADM.	R\$
1. Instituto de Prev. Serv. Munic.	1.586.000,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares à conta de quaisquer dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, bem como realizar transposições, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, até o limite de 17% (dezessete por cento) do total da despesa fixada, em conformidade com o Artigo 11, Inciso III, Item 5, da Lei nº 1.118 de 23 de Junho de 2003, perfazendo o valor de R\$ 7.752.000,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais), e, realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal;

II - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, orçada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme prevê o inciso III, do Art. 5º da Lei Complementar 101/00, de 04 de Maio de 2.000;

Parágrafo Único - A autorização de que trata o inciso I deste artigo não onerará o limite previsto nos seguintes casos:

I - Quando destinado a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a Pessoal e Encargos Sociais;

II - Quando se tratar da abertura de créditos adicionais à conta de excesso efetivo de arrecadação, inclusive no caso de convênios;

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 16 de dezembro de 2003.

ALEI FERNANDES
Presidente



OFÍCIO GAPRE Nº 1021/2003.

SORRISO-MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Servimo-nos do presente para solicitar dessa Casa de Leis seja Convocada Sessão Extraordinária para apreciação dos Vetos referentes aos Ofícios Gapre's 1004/2003 e 1014/2003.

No aguardo de Vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

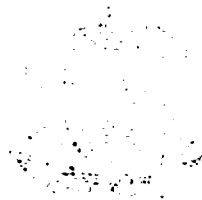
Atenciosamente,


JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal

AO SR.
ALEI FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Prefeitura da Cidade
SORRISO
Desenvolvimento e Justiça Social



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT	
PROTOCOLADO N.º	_____
RECEBEM	_____
ASSINATURA	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO GAPRE Nº 1014/2003.

SORRISO-MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 0103/2003

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Legislação em vigor, servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta casa veto parcial ao autógrafo de lei 0103/2003, nos seguintes termos:

SÚMULA: CRIA CONTAS AO ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 073/2003 DO EXECUTIVO:

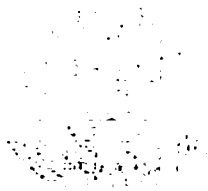
1 - 04.001.12.364.0021.2044 – Manutenção do Programa de Transporte aos Universitários
339039.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 180.000,00
Caracterização da Atividade – Auxiliar o transporte dos universitários que se deslocam aos municípios vizinhos.

Entendemos desnecessária a criação de uma nova rubrica orçamentária, tendo em vista que este programa já existe, conforme demonstramos abaixo, e inclusive com valor orçado maior do que esta sendo solicitado na emenda:

04.001.12.364.0021.2009 – Manutenção da Extensão Universitária
33903900.00 – Outros Serviços e Encargos – R\$ 250.000,00
33903600.00 – Outros Serviços e Encargos – R\$ 130.000,00

Saliente-se que em razão do exposto desnecessário se faz retirar dotação de Manutenção, necessárias em outras secretarias, como é o caso da Secretaria De Administração, de onde vem sendo solicitado que se retire R\$ 100.000,00, para atender tal demandas cuja rubrica já encontra-se suprida e teremos que remanejar recursos para a secretaria, que é onde são efetuados os gastos com toda a manutenção administrativa do Paço Municipal, tais como contratos de locações, prestações de serviços, entre outros, portanto com destinação específica.





SECRET

SECRET

RECEBIEM _____
PROTOCOLU N. _____
CĂMARA MĂGISTRALĂ DE SORARIO - MT
ASINATURA _____

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



Ademais, a Lei 4.320/64, em seu artigo 33, alínea a), em consonância com a Constituição Federal proíbe a realização de Emenda quando a dotação já possui destinação específica:

Art 33 – Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:

- a) – *alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto, a inexatidão da proposta;*
- b) ...
- c)

Sendo esta a situação desta dotação da Secretaria de Administração, que em 2003, nesta rubrica de Outros Serviços e Encargos, já foram efetuados gastos até a presente data à ordem de R\$ 389.928,45, portanto o montante orçado de R\$ 450.000,00 está dentro da realidade para 2004.

Desta forma, procuramos demonstrar aos Nobres Edis que os valores originariamente propostos estão não só adequados a Legislação como também a realidade orçamentária atual do município.

Entendemos portanto, Nobres Edis, que ao vetar esta emenda não estamos causando nenhum prejuízo aos Universitários, pois a mesma se encontra contemplada, porém causará transtorno a administração ocasionando remanejamento desnecessário no decorrer do ano.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, diante das argumentações expostas e que refletem nosso entendimento, vimo-nos na eminência de proceder o VETO elencado, buscando desta forma manter o equilíbrio estudado e avaliado tecnicamente quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2003, salientando sempre a necessidade de estar atentos para os dispositivos legais, buscando cumpri-los.

Na certeza de contarmos com a avaliação criteriosa por parte desta Casa, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal

AO SR.
ALEI FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Aprovado (a)

1ª Votação _____ por () contra () votos
2ª Votação _____ por () contra () votos
3ª Votação _____ por () contra () votos
Votação Única 20 DEZ. 2003 por (8) contra (-) votos

Chagas Abrantes
1º Secretário

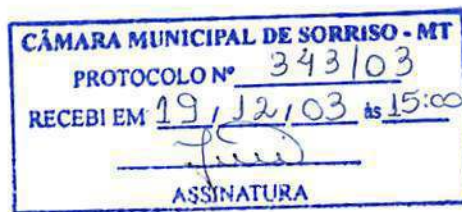
ALCANTARA
ALCANTARA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer jurídico acerca do veto parcial ao Autógrafo de Lei nº 103/2003.



Senhor Presidente,

O Autógrafo de Lei de que trata o presente veto parcial, refere-se à criação de contas ao anexo do Projeto de Lei nº 073/2003, do Executivo.

O parecer jurídico emitido anteriormente por esta assessoria, foi favorável à tramitação da emenda, por considerá-la legal e regimental, contudo, face ao conteúdo da matéria, foi recomendado a emissão de um parecer contábil.

Pela manutenção do veto.

É o parecer.

Sorriso-MT, 19.12.2003.


Silas do Nascimento Filho
OAB/MT 4.398-A

PROJETO DE LEI 073/2003

ORÇAMENTO 2004

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SORRISO MT**





OFICIO GAPRE Nº 767/2003 Sorriso, 24 de setembro de 2003.



Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em cumprimento à constituição e ao Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Sorriso, encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 073/2003**, que "estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências".

A sua elaboração obedeceu as diretrizes preconizadas na Lei Municipal nº 1.118, de 23 de junho de 2003, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual de 2004 e dá outras providências - LDO 2004, às normas gerais de direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 e os dispositivos constitucionais pertinentes à matéria. Mantém o princípio da gestão fiscal responsável, na forma de Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consagrada publicamente como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

A despesa foi fixada no mesmo valor da receita, importando no presente projeto de lei em R\$ 45.600.000,00 compreendendo o orçamento fiscal e o orçamento da seguridade social.

O relatório técnico anexo à presente mensagem registra as considerações que ora apresentamos a Vossas Excelências, abordando os seguintes aspectos:

- 1) Situação Econômica e Financeira do Município;
- 2) Demonstração da Dívida Fundada e Flutuante, Especiais, Restos a Pagar e Outros Compromissos Exigíveis;
- 3) Exposição da Receita e da Despesa.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com vosso apoio na aprovação do presente projeto de lei, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.


JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALEI FERNANDES
DD. Presidente da Câmara Municipal
SORRISO - MT



Prefeitura da Cidade
SORRISO
Desenvolvimento e Justiça Social



1 – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 evidenciamos a situação financeira do Município em 31 de agosto de 2003.

Esta situação pode ser vista nos quadros adiante, nos quais se demonstra a execução orçamentária da receita e da despesa até o mês de agosto de 2003, bem como o resumo do Balancete Financeiro:

BALANÇO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - JANEIRO A AGOSTO DE 2003

ESPECIFICAÇÃO	ATÉ AGOSTO DE 2003
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Receita Arrecadada	R\$ 25.962.664,23
Despesa Liquidada	R\$ 22.652.460,09
Superavit Orçamentário	R\$ 3.310.204,14
Empenhos a Liquidar	R\$ 5.865.142,15
Deficit Financeiro	R\$ (2.554.938,01)
BALANÇO FINANCEIRO	
Saldo Início do Exercício	R\$ 1.026.512,24
Despesa Orçamentária a Pagar	R\$ 5.865.142,15
Consignações	R\$ 637.767,96
Restos a Pagar Exercício Anterior	R\$ (1.799.211,55)
Saldo em 31.07.2003	R\$ 3.175.272,79

Nota-se no quadro abaixo, que foram realizados 76,36% da Receita Estimada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA – JANEIRO A AGOSTO DE 2003

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	JAN A AGO 2003		Índice de Realização
	ORÇADO	REALIZADO	
RECEITAS CORRENTES	28.367.650,00	25.303.343,87	89,20%
Receitas Tributárias	4.337.400,00	5.243.924,82	120,90%
Receitas de Contribuições	50.000,00		0,00%
Receitas Patrimoniais	15.000,00	18.993,43	126,62%
Receitas Agropecuárias			
Receitas de Serviços			
Transferências Correntes	23.170.250,00	19.133.758,98	82,58%
Outras Receitas Correntes	795.000,00	906.666,64	114,05%
RECEITAS DE CAPITAL	5.632.350,00	659.320,36	11,71%
Operações de Crédito	-	-	
Alienação de Bens	50.000,00	280.820,36	561,64%
Transferências de Capital	5.582.350,00	378.500,00	6,78%
Outras Receitas Capital			
TOTAL	34.000.000,00	25.962.664,23	76,36%





Com respeito à Despesa verifica-se que foram empenhados 53,7% da Despesa Fixada para o exercício de 2003:

DESPESA POR NATUREZA	JAN A AGO 2003 ORÇADO	EMPENHADO	Índice de Realização
PODER EXECUTIVO			
DESPESAS CORRENTES	21.998.689,81	19.035.223,79	86,52%
Pessoal e Encargos Sociais	10.014.789,81	7.772.147,32	77,61%
Juros e Encargos da Dívida	190.000,00	150.000,00	78,95%
Outras Despesas Correntes	11.793.900,00	11.113.076,47	94,22%
DESPESAS DE CAPITAL	10.561.310,19	8.585.087,18	31,4%
Investimentos	10.491.496,19	8.497.714,97	80,99%
Inversões Financeiras			0,00%
Amortização de Dívidas	69.814,00	87.372,21	125,15%
Reserva de Contingência			
TOTAL DA DESPESA	32.560.000,00	27.620.310,97	84,83%

2 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE, SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS, RESTOS A PAGAR E OUTROS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS

2.1 – DÍVIDA FUNDADA

A dívida de longo prazo do Município de Sorriso refere-se aos parcelamentos contraídos com a SANEMAT e com a CEF, cujos saldos demonstramos:

DATA	DESTINAÇÃO	SALDO EM 31.12.2002	SALDO EM 31.08.2003
15/06/92	SANEMAT - Parcelamento	153.064,22	72.101,57
23/06/93	CEF - Parcelamento	1.045.935,52	862.312,89
TOTAL		1.198.999,74	1.015.377,11

2.2 – DÍVIDA FLUTUANTE

O principal componente da dívida flutuante é a conta Restos a Pagar, cujo saldo na data de 31 de agosto de 2003, se demonstra:





RESTOS A PAGAR	SALDO EM 31.12.2002	PAGAMENTOS ATÉ AGO 2003	SALDO EM 31.08.2003
PODER LEGISLATIVO	-	-	-
PODER EXECUTIVO	1.799.211,55	1.368.824,36	430.387,19
TOTAL	1.799.211,55	1.368.824,36	430.387,19

3 - EXPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.

3.1 – RECEITA ESTIMADA.

A receita para o exercício de 2004 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em R\$ 45.600.000,00 proveniente do tesouro municipal e o restante de R\$ 300.000,00 de recursos de outras fontes, conforme abaixo demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	37.550.000,00	1.586.000,00	39.136.000,00
Receita Tributária	6.022.000,00		6.022.000,00
Receita de Contribuições	707.000,00	811.200,00	1.518.200,00
Receita Patrimonial	16.000,00	750.000,00	766.000,00
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	33.341.900,00		33.341.900,00
Outras Receitas Correntes	1.201.100,00	24.800,00	1.225.900,00
DED. DAS REC CORRENTES	(3.738.000,00)		(3.738.000,00)
(-) Retenção para Fundef	-3.738.000,00		-3.738.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.050.000,00		8.050.000,00
Alienação de Bens	50.000,00		50.000,00
Transferências de Capital	8.000.000,00		8.000.000,00
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DA RECEITA	45.600.000,00	1.586.000,00	47.186.000,00

Com respeito aos recursos do Tesouro Municipal, salienta-se:

a) Receita Tributária





A Receita Tributária foi estimada na proposta orçamentária no valor de R\$ 6.022.000,00, compreendendo:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
IPTU	1.581.000,00	26,25%
IRRF	705.000,00	11,70%
ITBI	909.000,00	15,10%
ISS	1.902.000,00	31,58%
Taxas	658.000,00	10,93%
Contribuição de Melhoria	267.000,00	4,44%
TOTAL	6.022.000,00	100,00%

b) Transferências Correntes

As Transferências Correntes foram estimadas em R\$ 33.341.900,00 destacando-se os itens mais significativos da receita:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
FPM	5.724.000,00	17,17%
Cota-Parte do ITR	202.000,00	0,61%
Cota-Parte do ICMS Exportação	549.000,00	1,65%
Cota-Parte do Fundo Especial	6.000,00	0,01%
Transf. Recursos Saúde – União	1.146.000,00	3,43%
Transf. Recursos Ação Social	41.000,00	0,12%
Transf. Programas Educação	124.900,00	0,36%
Cota-Parte ICMS	18.648.000,00	55,93%
Cota-Parte do IPVA	1.465.000,00	4,40%
Cota-Parte do Salário Educação	155.000,00	0,47%
Transf. Recursos Saúde – Estado	213.000,00	0,64%
Outras Transf. Conv. Estado	158.000,00	0,48%
Transferência do FUNDEF	4.910.000,00	14,73%
TOTAL	33.341.900,00	100,00%

c) Receitas de Capital

As Receitas de Capital foram estimadas em R\$ 8.050.000,00, e se referem às Transferências de Capital por conta de convênios a serem firmados com as esferas de governo federal e estadual, bem como Alienação de Bens.

Resumindo, a receita estimada para 2004, está assim distribuída:





ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA 2003	%
Receitas Próprias	7.946.100,00	17,43%
Transferências Estado/União	33.341.900,00	73,12%
(-) Retenções para o FUNDEF	-3.738.000,00	-8,20%
Receitas de Capital	8.050.000,00	17,65%
TOTAL	45.600.000,00	100,00%

3.2 – DESPESA FIXADA

A despesa foi fixada na proposta orçamentária, em igual montante da receita, importando em R\$ 47.186.000,00, assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	45.600.000,00	96,64%
Poder Legislativo	2.337.000,00	4,95%
Poder Executivo	43.263.000,00	91,69%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.586.000,00	3,36%
Fundo Munic de Prev Social de Sorriso	1.586.000,00	3,36%
TOTAL	47.186.000,00	100,00%

A proposta está inserida no atual contexto da moeda estabilizada e procurou-se contemplar as áreas de educação, saúde, habitação, assistência social, transportes, modernização administrativa e tributária, entre outras, destinadas estruturação e desenvolvimento do município e suprir as despesas com manutenção pública.

No âmbito do Poder Executivo Municipal, a despesa fixada no montante de R\$ 45.600.000,00 destina-se à manutenção da máquina administrativa, à prestação dos serviços públicos de saúde e saneamento, educação e assistência social, conforme se evidencia:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
Legislativo	2.337.000,00	5,13%
Administração	5.549.000,00	12,16%
Segurança Pública	280.000,00	0,65%
Assistência Social	889.000,00	1,95%
Saúde	6.731.100,00	14,76%
Educação	12.169.900,00	26,68%
Cultura	340.000,00	0,75%
Direito a Cidadania	160.000,00	0,35%
Urbanismo	8.011.000,00	17,56%
Habitação	570.000,00	1,26%
Saneamento	120.000,00	0,26%





Gestão Ambiental	137.000,00	0,30%
Ciência e Tecnologia	50.000,00	0,10%
Agricultura	1.101.000,00	2,42%
Industria	180.000,00	0,39%
Comercio e Serviços	180.000,00	0,39%
Energia	1.111.000,00	2,44%
Transporte	4.017.000,00	8,80%
Desporto e Lazer	936.000,00	2,05%
Encargos Especiais	726.000,00	1,59%
Reserva de Contingência	5.000,00	0,01%
TOTAL DA DESPESA	45.600.000,00	100,00%

Esclarecemos que o Demonstrativo de compatibilidade com as Metas Fiscais, a que se refere o Inciso I do art. 5º. Da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, foi parcialmente preenchido visto que é facultado ao município de Sorriso a elaboração do Anexo de Metas Fiscais somente a partir de 2005.

O efeito sobre receitas e despesas, conforme estabelece o Art. 165, da Constituição Federal, decorrente da renúncia de receitas, está demonstrado no anexo: "ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO" que tem a finalidade de cumprir, também, o disposto no inciso II, da citada Lei Complementar n.101/2000.

Contando com o apoio deste Egrégio Poder Legislativo, que prisma pelos interesses do cidadão sorrissense, esperamos o pleno respaldo ao presente projeto de lei, bem como colocamo-nos desde já a disposição para esclarecimento do mesmo a Comissão de Orçamento e a sociedade através de Audiência Pública a ser agendada por esta Casa de Leis.


JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº. 073

DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2003.

SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Finanças/Educação
Obrs

DATA: 29 SET. 2003

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2.004, em igual valor de R\$ 45.600.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos mil reais); bem como do Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de Sorriso, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais), compreendendo:

*Orçamento Fiscal: R\$ 37.979.900,00; e
Orçamento da Seguridade Social R\$ 9.206.100,00*

Art. 2º A receita será arrecadada, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes do "Anexo 2", observando o seguinte desdobramento sintético:





Em R\$

1. RECEITAS CORRENTES	37.550.000,00
1.1 Receita Tributária	6.022.000,00
1.2 Receita de Contribuições	707.000,00
1.3 Receita Patrimonial	16.000,00
1.7 Transferências Correntes	33.341.900,00
(-) Deduções da Receita do FUNDEF	3.738.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	1.201.100,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	8.050.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	8.000.000,00
TOTAL	45.600.000,00

Parágrafo Único - O detalhamento da receita do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sorriso, anexo à presente lei será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	1.586.000,00
1.1 Receita de Contribuição	811.200,00
1.3 Receitas Patrimoniais	750.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	24.800,00
3. RECEITAS DE CAPITAL	
TOTAL	1.586.000,00

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros "Programas de Trabalho" a "Natureza da Despesa", que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

(Handwritten signature)





1. POR FUNÇÕES DO GOVERNO	R\$
Legislativa	2.337.000,00
Administração	5.549.000,00
Segurança Pública	280.000,00
Assistência Social	889.000,00
Saúde	6.731.100,00
Educação	12.169.900,00
Cultura	340.000,00
Direitos da Cidadania	160.000,00
Urbanismo	8.011.000,00
Habitação	570.000,00
Saneamento	120.000,00
Gestão Ambiental	137.000,00
Ciência e Tecnologia	50.000,00
Agricultura	1.101.000,00
Indústria	180.000,00
Comércio e Serviços	180.000,00
Energia	1.111.000,00
Transporte	4.017.000,00
Desporto e Lazer	936.000,00
Encargos Especiais	726.000,00
Reserva de Contingência	5.000,00
TOTAL	45.600.000,00

2 - POR PROGRAMAS:	R\$
Ação Legislativa	2.337.000,00
Administração Geral	632.000,00
Modernização Administrativa	70.000,00
Gestão da Política de Assistência Social	856.000,00
Administração Financeira	1.768.000,00
Oportunidade de Investimentos e Novos Neg.	266.000,00
Planejando para Melhor Admin. e Val. Serv.	1.682.000,00
Administração Particip. e Com Segurança	205.000,00
Gestão Tributária e Transparente	70.000,00
Transitando Livre	280.000,00
Amparo Assistencial ao Idoso	29.000,00
Criança Saudável Adolescente Integrado	515.000,00
Assistência Social geral	345.000,00
Saúde Direito de Todos	5.395.100,00





Vigilância Sanitária e Epidemiológica	229.000,00
Gestao da Política de Saúde e Saneamento	1.107.000,00
Gestao da Política de Educ. Cultura e Desp.	4.116.000,00
Lugar de Aluno e na Escola	6.206.900,00
Transporte Escolar	764.000,00
Alimentação Escolar	283.000,00
Ensino Medio	33.000,00
Universidade para Todos	400.000,00
Educação Infantil	162.000,00
Ensino Supletivo e Educação de Jov. E Adult.	5.000,00
Atend. A Pessoas Portadoras de necessidades Esp.	200.000,00
Restagando a Cultura e Incent. A Leitura	340.000,00
Gestao da Política de Assistência Social	160.000,00
Urbanismo	8.011.000,00
Programa Morar melhor	570.000,00
Operações Especiais	390.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	
Proteção a Fauna e FLora	43.000,00
Organização Rural e Conservação do Solo	94.000,00
Tecnologia da Informação	50.000,00
Promoção Agropecuária	776.000,00
Apoio a Criação de Pequenos Animais	15.000,00
Sistema de Distr. de Produtos Agrícolas	310.000,00
Oportunidade de invest. E Novos Negócios	1.180.000,00
Promoção Interna do Comercio	180.000,00
Sorriso Cidade Luz	1.091.000,00
Energia ao Produtor Rural	20.000,00
Infra Estrutura Rodoviária	3.017.000,00
Esporte Comunitário, Recreação e Lazer	936.000,00
Programa de Form do Pat. do Serv. -PASEP	456.000,00
Reserva de Contingência	5.000,00
TOTAL DESPESA POR PROGRAMAÇÃO:	45.600.000,00

3 .POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$
Despesas Correntes	30.339.000,00
Despesas de Capital	15.256.000,00
Reserva de Contingência	5.000,00
TOTAL DESPESA POR CATEGORIA ECON.:	45.600.000,00





4.POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	R\$
01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.337.000,00
01 - Câmara Municipal	2.337.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	702.000,00
01 – Chefe de Gabinete	702.000,00
03 – SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	2.594.000,00
01 – Gabinete do Secretário	2.594.000,00
04 – SEC. MUNIC. DE EDUC/ CULT. E DESP	13.445.900,00
01 – Gabinete Do Secretário	6.835.900,00
02 – Dep. Educ. Física Cult. Desporto	616.000,00
03 - Fundo Munic. Desporto e Lazer	320.000,00
04 – Fundo Munic. do Salário Educação	764.000,00
05 – Fundef	4.910.000,00
05 – SEC DE OBRAS V. E SERV. URBANOS	9.402.000,00
01 – Gabinete do Secretário	9.402.000,00
06 – SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMB.	1.258.000,00
01 – Gabinete do Secretário	1.258.000,00
07 – SEC. DE SAÚDE	6.851.100,00
01 – Gabinete do Secretário	572.000,00
02 – Fundo Municipal de Saúde	6.159.100,00
03 – Depto de Agua e Esgoto	120.000,00
08 – SEC. DE AÇÃO SOCIAL	2.475.000,00
01 – Gabinete do Secretário	396.000,00
02 – Fundo Munic. De Ação Social	1.980.000,00
03 – Fdo Mun. Dir. Criança e Adolesc.	99.000,00
09 – SEC. DE IND.,COM. E TURISMO	1.626.000,00
01 – Gabinete do Secretário	1.626.000,00
10 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.682.000,00
01 – Gabinete do Secretário	1.682.000,00



Prefeitura da Cidade
SORRISO
Desenvolvimento e Justiça Social



11 – SEC. MUNIC. DE GOVERNO	205.000,00
01 – Gabinete do Secretario	205.000,00
12 - SEC. MUNIC DE TRANSP RODOV.	3.017.000,00
01 – Gabinete do Secretario	3.017.000,00
13 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000,00
01 – Reserva de Contingência	5.000,00
TOTAL DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE:	45.600.000,00

Parágrafo Único - O detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sorriso, anexo à presente lei será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DO GOVERNO	R\$
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.586.000,00

2. POR PROGRAMAÇÃO	R\$
272 . Previdência Social a Segurados Municipais	1.586.000,00

3. POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$
Despesas Correntes	1.306.000,00
Despesas de Capital	280.000,00
TOTAL DA DESPESA:	1.586.000,00

4. POR ÓRGÃO DA ADM.	R\$
1. Instituto de Prev. Serv. Munic.	1.586.000,00

(Handwritten signature)





Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares à conta de quaisquer dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, bem como realizar transposições, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, até o limite de 17% (dezessete por cento) do total da despesa fixada, em conformidade com o Artigo 11, Inciso III, Item 5, da Lei nº 1.118 de 23 de Junho de 2003, perfazendo o valor de R\$ 7.752.000,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais), e, realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal;

II - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, orçada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme prevê o inciso III, do Art. 5º da Lei Complementar 101/00, de 04 de Maio de 2.000;

Parágrafo Único - A autorização de que trata o inciso I deste artigo não onerará o limite previsto nos seguintes casos:

I - Quando destinado a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a Pessoal e Encargos Sociais;

II - Quando se tratar da abertura de créditos adicionais à conta de excesso efetivo de arrecadação, inclusive no caso de convênios;

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2002.**

JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal

Aprovado (a)

1ª Votação 17 NOV. 2003 por (11) contra (-) votos
2ª Votação 24 NOV. 2003 por (12) contra (-) votos
3ª Votação 15 DEZ. 2003 por (10) contra (-) votos
Votação Única por () contra () votos

Chagas Abrantes
1º Secretário



Prefeitura da Cidade
SORRISO
Desenvolvimento e Justiça Social

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DO GOVERNO
Art. 2o - Paragr. 1o - I - 4.320/64

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			Legislativa	2.337.000,00	
Receita Tributaria	6.022.000,00		Administracao	5.549.000,00	
Receita de Contribuicoes	707.000,00		Seguranca Publica	280.000,00	
Receita Patrimonial	16.000,00		Assistencia Social	889.000,00	
Transferencias Correntes	33.341.900,00		Saude	6.731.100,00	
Deducao da Receita Corrente	3.738.000,00-		Educacao	12.169.900,00	
Outras Receitas Correntes	1.201.100,00		Cultura	340.000,00	
Receitas de Capital			Direitos da Cidadania	160.000,00	
Alienacao de Bens	50.000,00		Urbanismo	8.011.000,00	
Transferencias de Capital	8.000.000,00		Habitacao	570.000,00	
			Saneamento	120.000,00	
			Gestao Ambiental	137.000,00	
			Ciencia e Tecnologia	50.000,00	
			Agricultura	1.101.000,00	
			Industria	180.000,00	
			Comercios e Servicos	180.000,00	
			Energia	1.111.000,00	
			Transporte	4.017.000,00	
			Desporto e Lazer	936.000,00	
			Encargos Sociais	726.000,00	
			Reserva de Contingencia	5.000,00	
		45.600.000,00			45.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA INCISO III - Art 22 - LEI No 4.320/64						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2000	2001	2002	2003	2004
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	3.154.143,83	3.737.904,01	4.922.559,83	4.337.400,00	6.022.000,00
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		52.302,89	55.562,33	50.000,00	707.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.335.112,53	29.630,60	45.981,80	15.000,00	16.000,00
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	235.487,69				
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.623.904,39	22.034.327,14	26.485.265,13	26.116.700,00	33.341.900,00
9721.00.00	(-) DED. DA REC. P/FUNDEF			-2.904.399,65	-2.946.450,00	-3.738.000,00
1900.00.00	OUTRAS REC CORRENTES	589.265,01	668.034,24	1.229.019,02	795.000,00	1.201.100,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO					
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	99.922,33	10.500,00	71.510,00	50.000,00	50.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.111.626,55	1.444.800,02	2.048.242,57	5.582.350,00	8.000.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			FIXADA	PREVISTA
		2000	2001	2002	2003	2004
3000.00	DESPESAS CORRENTES	16.695.950,49	22.896.618,52	21.017.687,45	23.358.689,81	30.339.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.141.992,38	7.911.377,42	8.996.382,89	10.641.310,19	15.261.000,00

ADENDO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 1, DA LEI No 4.320/64
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributaria	6.022.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.115.000,00	
Receita de Contribuicoes	707.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	
Receita Patrimonial	16.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.214.000,00	
Transferencias Correntes	33.341.900,00				
Deducao da Receita Corrente	3.738.000,00-				
Outras Receitas Correntes	1.201.100,00				
			SUPERAVIT		7.211.000,00
TOTAL		37.550.000,00	TOTAL		37.550.000,00
SUPERAVIT		7.211.000,00			
Receitas de Capital			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienacao de Bens	50.000,00		INVESTIMENTOS	14.896.000,00	
Transferencias de Capital	8.000.000,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	360.000,00	
			RESERVA DE CONTINGENCIA		5.000,00
TOTAL		15.261.000,00	TOTAL		15.261.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	37.550.000,00	DESPESAS CORRENTES	30.339.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.050.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.256.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
T O T A L ----->	45.600.000,00	T O T A L ----->	45.600.000,00

QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

CODIGO LOCAL	E S P E C I F I C A C A O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
01	Camara Municipal	1.680.000,00	657.000,00	2.337.000,00
01 001	Camara Municipal	1.680.000,00	657.000,00	2.337.000,00
02	Gabinete do Prefeito	632.000,00	70.000,00	702.000,00
02 001	Gabinete do Prefeito	632.000,00	70.000,00	702.000,00
03	Secretaria de Planejamento e Fazenda	2.284.000,00	310.000,00	2.594.000,00
03 001	Gabinete do Secretario	2.284.000,00	310.000,00	2.594.000,00
04	Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto	9.673.900,00	3.772.000,00	13.445.900,00
04 001	Gabinete do Secretario	5.357.900,00	1.478.000,00	6.835.900,00
04 002	Departamento de Educacao Fisica, Desporto e Lazer	146.000,00	470.000,00	616.000,00
04 003	Fundo Municipal de Desporto e Lazer	320.000,00		320.000,00
04 004	Fundo Municipal de Salario Educacao	464.000,00	300.000,00	764.000,00
04 005	FUNDEF - Fundo Manut. Desenv. do Ens. Fundamenta	3.386.000,00	1.524.000,00	4.910.000,00
05	Secretaria de Obras, Viacao e Servicos Urbanos	4.162.000,00	5.240.000,00	9.402.000,00
05 001	Gabinete do Secretario	4.162.000,00	5.240.000,00	9.402.000,00
06	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	800.000,00	458.000,00	1.258.000,00
06 001	Gabinete do Secretario	800.000,00	458.000,00	1.258.000,00
07	Secretaria de Saude	5.536.100,00	1.315.000,00	6.851.100,00
07 001	Gabinete do Secretario	52.000,00	520.000,00	572.000,00
07 002	Fundo Municipal de Saude	5.484.100,00	675.000,00	6.159.100,00
07 003	Departamento de Agua e Esgoto		120.000,00	120.000,00
08	Secretaria de Acao Social	1.449.000,00	1.026.000,00	2.475.000,00
08 001	Gabinete do Secretario	111.000,00	285.000,00	396.000,00
08 002	Fundo Municipal de Acao Social	1.277.000,00	703.000,00	1.980.000,00
08 003	Fundo Munic. dos Dir. da Crianca e Adolesc. - FM	61.000,00	38.000,00	99.000,00
09	Secretaria de Industria Comercio e Turismo	440.000,00	1.186.000,00	1.626.000,00
09 001	Gabinete do Secretario	440.000,00	1.186.000,00	1.626.000,00
10	Secretaria Municipal de Administracao	1.197.000,00	485.000,00	1.682.000,00
10 001	Gabinete do Secretario	1.197.000,00	485.000,00	1.682.000,00
11	Secretaria Municipal de Governo	185.000,00	20.000,00	205.000,00
11 001	Gabinete do Secretario	185.000,00	20.000,00	205.000,00
12	Secretaria Municipal de Transporte Rodoviario	2.300.000,00	717.000,00	3.017.000,00
12 001	Gabinete do Secretario	2.300.000,00	717.000,00	3.017.000,00
13	Reserva de Contingencia			5.000,00
13 001	Reserva de Contingencia			5.000,00
TOTAL -->		30.339.000,00	15.256.000,00	45.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

01.00 : CAMARA MUNICIPAL - 01.01 :CAMARA MUNICIPAL

Unidade Administrativa segundo a finalidade. Art.22, parágrafo único, Lei 4320/64.

Campo de Atuação	Legislação
Coordenar e orientar a execução das atividades administrativas. Apoiar os programas sociais de Entidades Comunitárias. Executar os trabalhos relativos à documentação e relação dos cidadãos sujeitos às normas de legislação federal, atinentes à área militar.	Lei Complementar – nº 007/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

02.00 : GABINETE DO PREFEITO - 02.01 : GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa segundo a finalidade.

Art.22, parágrafo único, Lei 4320/64.

Campo de Atuação	Legislação
Atividades de Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito, UMC, JSM, Assessoria Jurídica Executar as atividades de cadastramento de propriedades rurais na área territorial do Município em consonância com instrução do INCRA Serviços de Alistamento Militar Obrigatório. Órgão de assessoramento direto ao Prefeito nos assuntos gerais do Gabinete, competindo-lhe prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe; realizar as atividades de relações públicas da Prefeitura; preparar e expedir a correspondência do Prefeito; preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito; organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade os originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos do Executivo Municipal; receber, distribuir, controlar o andamento e arquivamento dos papéis da Prefeitura Auxiliar o Gabinete do Prefeito nos assuntos jurídicos e de planejamento, assim como executá-los sempre que for necessário; emitir parecer e prestar outros serviços que eventualmente possam surgir, tanto jurídico como de planejamento geral; assessorar juridicamente os Secretários Municipais, bem como auxiliá-los tecnicamente nos assuntos de planejamentos.	Lei Complementar 007/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

03.00 : SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – 03.01 : GABINETE DO SECRETÁRIO

Unidade Administrativa segundo a finalidade.

Art.22, parágrafo único, Lei 4320/64.

Campo de Atuação	Legislação
Coordenar as atividades financeiras da Prefeitura; elaborar o Orçamento Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual; executar a política econômica e financeira do Município; supervisionar e efetuar o lançamento dos tributos municipais, executar a política fiscal do município com fiscalização dos tributos e demais rendas municipais; fiscalizar as demais normas expedidas pela Prefeitura, às concessões de serviços públicos e ao funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços; executar os trabalhos de cadastramento das unidades imobiliárias; manter registro, através de cadastramento de todos os contribuintes do município; apurar a Dívida Ativa anualmente; coordenar pagamento, guarda e movimentação de valores; acompanhar e controlar a execução orçamentária; processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração do município; controlar o caixa e os recursos movimentados pelos bancos; preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas dos recursos transferidos para o município por outras esferas de Governo; fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizada encarregados da movimentação de dinheiro e outros valores desempenhar assessoramento geral em assuntos fazendários da Prefeitura.	Lei Complementar – nº 007/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

04.00 : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 04.01 : GABINETE DO SECRETÁRIO 04.02: DPTO DE EDUC. FIS. DESP. E LAZER

04.03: FUNDO MUNIC DE DESPORTO E LAZER 04.04: FUNDO MUNIC DO SALARIO EDUCACAO 04.05: FUNDEF

Unidade Administrativa segundo a finalidade.

Art.22, parágrafo único, Lei 4320/64.

Campo de Atuação	Legislação
Instalar e manter em perfeito funcionamento os estabelecimentos municipais de ensino; promover a educação básica à população municipal através do ensino de 1º Grau incluindo Educação Infantil e Educação Especial; elaborar planos municipais de educação de longa e curta duração; coordenar as atividades dos órgãos educacionais, segundo orientação estadual e as normas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; executar convênios com o Estado no sentido de definir uma política de ação na prestação do ensino da rede municipal, tornando mais eficaz a aplicação dos recursos públicos destinados à Educação; realizar anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo sua chamada para a matrícula; manter a rede escolar que atenda preferentemente às zonas rurais, sobretudo aquelas de baixa densidade demográfica, ou de difícil acesso; promover campanhas junto à comunidade no sentido de incentivar a frequência dos alunos à escola; manter, implantar e ou implementar programas voltados à melhoria do ensino, criar meios adequados para a radicação de professores na zona rural ou, ainda, para dar-lhes as necessárias condições de trabalho; propor a localização das escolas municipais através de adequado planejamento, evitando a dispersão de recursos; realizar serviços de assistência educacional destinados a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar; desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino; promover a orientação educacional através do aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade; desenvolver programas no campo do ensino supletivo em cursos de alfabetização e de treinamento profissional, de acordo com as necessidades locais de mão-de-obra; combater a evasão, a repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos, através de medidas de aperfeiçoamento ao ensino e de assistência ao aluno; adotar um calendário escolar para as diferentes unidades que compõem a rede escolar do município, levando em conta fatores de ordem climático e econômico; executar programas que objetivem elevar o nível de preparação dos professores e de sua remuneração, integrando-os com os programas de desenvolvimento de recursos humanos de responsabilidade do Estado e da União; desenvolver programas especiais de recuperação para os professores municipais sem a formação prescrita na legislação específica, a fim de que possam atingir gradualmente a qualificação exigida; organizar, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração, concursos para admissão de professores e especialistas em educação; promover e incentivar a realização de atividades e estudos de interesse local, de natureza científica ou sócio-econômica; gerenciar a merenda escolar da Rede de Ensino do Município; manter o fornecimento da merenda escolar e livro didático no melhor grau de eficiência possível; desempenhar outras atividades correlatas	Lei Complementar 007/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

05.00 : SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS - 05.01: GABINETE DO SECRETÁRIO
Unidade Administrativa segundo a finalidade. Art.22, parágrafo único, Lei 4320/64.

Campo de Atuação	Legislação
Executar atividades concernentes à elaboração de projetos e obras públicas municipais e aos respectivos orçamentos; executar atividades concernentes à construção e conservação de obras públicas municipais e instalações para a prestação de serviços à comunidade; promover construção, pavimentação e conservação de estradas e vias urbanas; promover a execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da prefeitura; promover a construção de parques, praças, jardins públicos, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural; administrar os serviços de produção de tubos, lajotas e outros materiais de construção; executar atividades relativas à prestação e manutenção de serviços públicos locais, tais como limpeza pública, cemitérios, matadouros, mercados, feiras-livres e iluminação pública; administrar o serviço de trânsito em coordenação com os órgãos do Estado; administrar os parques e jardins; promover a arborização dos logradouros públicos; fiscalizar os serviços públicos ou de utilidade pública concedidos ou permitidos pelo município e demais atribuições correlatas.	Lei Complementar 007/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

06.00 : SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 06.01 : GABINETE DO SECRETARIO

Unidade Administrativa segundo a finalidade.

Art.22, parágrafo único, Lei 4320/64.

Campo de Atuação	Legislação
Elaborar e coordenar a política agrícola e de abastecimento do Município; prestar apoio à produção e à comercialização dos produtos agrícolas; executar a política de preservação do meio ambiente do Município; desenvolver atividades e apoiar a promoção e extensão rural; apoiar o abastecimento da classe rural; supervisionar os trabalhos na área de agricultura e na área de meio ambiente; supervisionar a política relativa ao apoio a produção vegetal; executar a política de apoio à pecuária do município; executar a política e atividades de apoio a produção animal do município; colaborar através de programas, na proteção da fauna e da flora; contribuir para a preservação dos Recursos Naturais Renováveis e Esgotáveis; executar a política de apoio a produção vegetal, como: irrigação, corretivos e fertilizantes, mecanização agrícola e fornecimento de sementes e mudas através de viveiro florestal; executar e apoiar a política de comercialização de produção agrícola e hortifrutigranjeiros; promover feiras e centros de abastecimento, assim como, dar apoio ao sistema de armazenagem de produtos; desenvolver trabalhos objetivando a instalação de novas indústrias no Município, através de divulgação da matéria prima disponível ou explorável no Município; oferecer incentivos e orientações práticas às indústrias existentes no município, para que elas possam ampliar as suas instalações ou diversificar a sua produção; promover, em conjunto com outros órgãos ou entidades do Município, ações objetivando o incremento do comércio, através de divulgações, exposições, feiras; supervisionar e fiscalizar a política de mineração, observando e fazendo cumprir as legislações estaduais e federais pertinentes à mineração, de modo que, ordenadamente, haja a exploração desse potencial existente, sem causar prejuízos à fauna, à flora e ao meio ambiente local.	Lei Complementar 007/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

07.00 : SECRETARIA DE SAÚDE - 07.01 : GABINETE DO SECRETÁRIO 07.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.03 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Unidade Administrativa segundo a finalidade.

Art.22, parágrafo único, Lei 4320/64.

Campo de Atuação	Legislação
Atividades de assistência médico-social aos habitantes do município, mediante a administração do Centro de Saúde Municipal e de todas as suas adjacências; tem por finalidade promover a prestação de assistência médica e odontológica à população do município; aplicar a legislação vigente; direcionar os trabalhos das instituições privadas que se destinem à cooperar com atividades concernentes aos problemas de saúde; identificar as doenças, suas causas e tomar as providências cabíveis, nos limites de sua competência; promover o levantamento dos problemas de saúde da população do município, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia; manter estreita coordenação com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando ao atendimento dos serviços de assistência médico-social e de defesa sanitária do Município; dirigir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de convênios destinados à saúde pública; promover campanhas de vacinação e desenvolver todos os programas ligados à área de saúde; administrar as unidades sanitárias do município e as unidades cedidas pelo Estado; garantir acesso à saúde a todos os munícipes sem distinção; executar as diretrizes políticas das ações de saúde do Município; executar e fiscalizar a política de saúde pública e sanitária do Município; executar os serviços de fiscalização e inspeção sanitária decorrentes de normas, expedidas pela Secretaria; manter controle dos serviços prestados à população na área de sanitário; promover junto à população, palestras ou debates sobre a prevenção da saúde com o auxílio das Comissões Municipais de Saúde; inspecionar, identificar e encaminhar os pacientes portadores de doenças contagiosas e proporcionar a diminuição das doenças tropicais na região visando reintroduzir os pacientes à sociedade; orientar os pacientes, supervisionar os serviços prestados por entidades municipais, e/ou privadas; encaminhar pacientes a outros municípios, desde que as especialidades supere aquelas existentes no próprio município.	Lei Complementar 007/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

08.00 : SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.01 : GABINETE DO SECRETÁRIO

08.02: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.03: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade Administrativa segundo a finalidade.

Art.22, parágrafo único, Lei 4320/64.

Campo de Atuação	Legislação
Supervisionar a política social planejada pela Secretaria, com vistas à Assistência Social de abrangência geral à população. Acompanhar os trabalhos do Conselho Municipal de Assistência Social na definição da política municipal de assistência, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Dar apoio à Entidades Comunitárias que prestam atendimento e assistência social à população. Executar programas de atendimento à população carente, compreendendo: atendimento à gestantes, adultos excepcionais, idosos, deficientes físicos, flagelados, alcoólatras, toxicômanos, albergamento, serviço de triagem, etc... Assegurar a captação e aplicação de recursos, tendo por objetivo proporcionar meios para o financiamento das ações na área de Assistência Social; Gerir os recursos oriundos de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social do Município ou de outras fontes e destinados ao desenvolvimento de ações, programas e projetos de Assistência Social, executados, controlados e coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a supervisão do Conselho Municipal de Assistência Social; Apoiar financeira e tecnicamente os Conselhos responsáveis pela execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município. Executar, conjuntamente com o Conselho Tutelar, ações em defesa dos direitos da criança e do adolescente violados ou sob ameaça de violação.	Lei Complementar 007/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

09.00 : SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - 09.01: GABINETE DO SECRETARIO

Unidade Administrativa segundo a finalidade.

Art.22, parágrafo único, Lei 4320/64.

Campo de Atuação	Legislação
Implementar atividades que visem o desenvolvimento econômico sustentável do município com base no crescente avanço tecnológico, visando direcionar as atividades produtivas para agregar valores a produção, gerando o aumento da renda e a criação de empregos. Criar políticas de investimentos públicos e ações sociais que fortaleçam e consolidem o empresário já existente e atraiam novos negócios do setor de produção industrial, comercial e prestador de serviços. Política de Parcerias e Apoio Logístico, que levem a oportunidades de investimentos e novos negócios.	Lei Complementar 007/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

10.00 : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 10.01 : GABINETE DO SECRETÁRIO

Unidade Administrativa segundo a finalidade. Art.22, parágrafo único, Lei 4320/64.

Campo de Atuação	Legislação
Coordenar as atividades da Prefeitura Municipal; gerenciar as atividades dos Departamentos e Setores a ela subordinada; desenvolver a política administrativa do governo Municipal, manter contatos com os municípios, realizar atividades de relações públicas da Prefeitura, executar atividades relativas ao recrutamento, a seleção, ao treinamento, aos controles funcionais, aos exames de saúde dos servidores; executar a política de pessoal da Prefeitura Municipal, sempre respeitando os princípios constitucionais para admissão e demissão de funcionários; manter atualizado todo o registro de pessoal; elaborar mensalmente a folha de pagamento de salários; efetuar o controle de férias e executar outras tarefas correlatas; promover a realização de licitações para obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura; executar atividades relativas ao tombamento, registros, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes; executar atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura; efetuar a compra de material e a contratação de serviços de acordo com a legislação atinente a licitações; controlar o estoque de material adquirido e a sua consequente distribuição para consumo; desempenhar as atividades do almoxarifado; auxiliar os trabalhos da Comissão de Licitação; controlar a localização dos Bens Patrimoniais da Prefeitura; manter atualizado o registro dos bens móveis e imóveis; prestar informações sobre o uso e manutenção dos bens municipais sempre que solicitado; manter arquivo de toda documentação dos bens; conservar interna e externamente o prédio da Prefeitura, móveis e instalações; manter a frota de veículos e o equipamento de uso geral da administração, bem como sua guarda e conservação; manter atualizada a planta cadastral do município; fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares; fiscalizar o cumprimento das normas referentes à zoneamento e loteamento; fiscalizar o cumprimento das normas referentes à posturas municipais.	Lei Complementar 007/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

11.00 : SECRETARIA DE GOVERNO - 11.01 : GABINETE DO SECRETARIO

Unidade Administrativa segundo a finalidade. Art.22, parágrafo único, Lei 4320/64.

Campo de Atuação	Legislação
Implementar atividades para Conhecimento do Município de Sorriso através da Comunicação com o Povo, Linha Direta, Planejamento Participativo, Apoio a Segurança e Meio Ambiente, Visando garantir melhor Qualidade de Vida ao Cidadao	Lei Complementar 007/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

12.00 : SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE RODOVIARIO - 12.01: GABINETE DO SECRETÁRIO

Unidade Administrativa segundo a finalidade.

Art.22, parágrafo único, Lei 4320/64.

Campo de Atuação	Legislação
Implementar Projetos visando a estruturação do setor rodoviário, Aumentando a malha viária, recuperando e conservando estradas, pontes, MT 242	Lei Complementar 007/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

13.00 : RESERVA DE CONTIGENCIA - 13.99 : RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade Administrativa segundo a finalidade.

Art.22, parágrafo único, Lei 4320/64.

Campo de Atuação	Legislação
Implementar ações para atendimento de passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos.	Lei Complementar 007/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO
DOS ORÇAMENTOS COM O ANEXO DE METAS FISCAIS**

(Art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	METAS FISCAIS DA LDO 2004		PROGRAMAÇÃO DO PL0 2004	
	Valor	% RT	Valor	Varição em R\$
I. RECEITA TOTAL			45.600.000	
II. DESPESA TOTAL (Exceto Dívida)			45.230.000	
III. RESULTADO PRIMÁRIO			(56.000)	
IV. RESULTADO NOMINAL			(66.000)	
V. MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA			370.000	

Notas:

- 1- O Município fez a opção facultada pelo Art.63, inciso II, da LRF em elaborar o Anexo de Metas Fiscais a partir de 2005.
- 2- Fica prejudicada a comparação entre as Metas Fiscais da LDO com a programação do projeto de lei do orçamento.
- 3- Exceto Orçamento do Fundo de Previdência.

Sorriso, 23 de setembro de 2003

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE RENUNCIA DE RECEITAS E MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 165, CF e ART. 5º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04.05.2000)

ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	2006
BENEFÍCIOS FISCAIS			
IPTU - Isenção para único imóvel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, inválidos e viúvas, cujo rendimento mensal não ultrapasse 2 Salários Mínimos mensais, comprovados (Art. 251, inciso I) Lei Municipal 128/89, representando 2% da Receita Estimada.	31.620	36.680	41.440

Valores em R\$ 1,00			
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO	2004	2005	2006
RECEITAS TRIBUTÁRIAS PROJETADAS			
IPTU	1.581.000	1.834.000	2.072.000
IRRF	705.000	783.000	861.000
ITBI	909.000	1.009.000	1.110.000
ISS	1.902.000	2.206.000	2.493.000
Taxas do Poder de Polícia	414.000	459.000	504.000
Taxas de Prestação de Serviços	244.000	271.000	298.000
Contribuição de Melhoria	267.000	323.000	420.000
TOTAL	6.022.000	6.885.000	7.758.000
RECEITAS TRIBUTÁRIAS ORÇADAS 2003 R\$ 4.409.800,00			
MARGEM DE EXPANSÃO %	36,56%	14,33%	12,68%

Entende-se por “despesa obrigatória de caráter continuado”, no conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. E mais:

“Art. 17.....

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

Assim, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado será de 36,56% para 2004 em relação ao orçamento vigente, seguindo-se 14,33% para 2005, e 12,68% para 2006, em relação aos anos anteriores. Os parâmetros utilizados constam da memória de cálculo da receita enviado tempestivamente ao Poder Legislativo, e refletem o crescimento da economia (PIB), a projeção da taxa de inflação, e o esforço fiscal a ser despendido na cobrança das receitas tributárias.

Sorriso-MT, 23 de setembro de 2003

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDOS FEDERAIS TRANSFERIDOS
EXERCÍCIO DE 2.004

ESPECIFICAÇÃO			FPM	TOTAL
RECEITA ESTIMADA - CORRENTE			5.724.000,00	5.724.000,00
RECEITA ESTIMADA - CAPITAL				
DESPESA FIXADA - CORRENTE			5.724.000,00	5.724.000,00
DESPESA FIXADA - CAPITAL				
RECEITA CORRENTE - REALIZADA				
RECEITA DE CAPITAL - REALIZADA				
DESPESA CORRENTE - REALIZADA				
DESPESA DE CAPITAL - REALIZADA				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDOS FEDERAIS TRANSFERIDOS
EXERCÍCIO DE 2.004

ESPECIFICAÇÃO			FEP	TOTAL
RECEITA ESTIMADA - CORRENTE			6.000,00	6.000,00
RECEITA ESTIMADA - CAPITAL				
DESPESA FIXADA - CORRENTE			6.000,00	6.000,00
DESPESA FIXADA - CAPITAL				
RECEITA CORRENTE - REALIZADA				
RECEITA DE CAPITAL - REALIZADA				
DESPESA CORRENTE - REALIZADA				
DESPESA DE CAPITAL - REALIZADA				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDOS FEDERAIS TRANSFERIDOS
EXERCÍCIO DE 2.004

ESPECIFICAÇÃO			ICMS-EXP	TOTAL
RECEITA ESTIMADA - CORRENTE			549.000,00	549.000,00
RECEITA ESTIMADA - CAPITAL				
DESPEZA FIXADA - CORRENTE			549.000,00	549.000,00
DESPEZA FIXADA - CAPITAL				
RECEITA CORRENTE - REALIZADA				
RECEITA DE CAPITAL - REALIZADA				
DESPEZA CORRENTE - REALIZADA				
DESPEZA DE CAPITAL - REALIZADA				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

R E C E I T A

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1100.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			37.550.000,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria		6.022.000,00	
1100.00.00.00.00	Impostos			
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda			
1102.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.581.000,00		
1102.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	652.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	53.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis	909.000,00		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao			
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	1.902.000,00		
1100.00.00.00.00	TAXAS			
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia			
1101.25.00.00.00	Taxa de Licenca para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industrias e Prestadora de Servicos	398.000,00		
1101.29.00.00.00	Taxa de Licenca para Execucacao de Obras	13.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transporte	1.000,00		
1101.32.00.00.00	Taxa de Aprovacao do Projeto de Construcacao Civil	1.000,00		
1121.35.00.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.000,00		
1102.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos			
1102.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica	244.000,00		
1130.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria			
1100.04.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares	267.000,00		
1100.00.00.00.00	Receita de Contribuicoes		707.000,00	
1120.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas			
1120.29.00.00.00	Contribuicao para Custeio de Servicos de Iluminacao Publica	707.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		16.000,00	
1100.00.00.00.00	Receitas Imobiliarias			
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios			
1105.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios			
1125.01.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados			
1105.01.99.00.00	Receita de Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados	1.000,00		
1125.02.00.00.00	Remuneracao de Deposito de Recursos nao vinculados			
1105.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao vinculados	10.000,00		
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1390.01.00.00.00	Renda de Aplicacao de Capital	5.000,00		
1100.00.00.00.00	Transferencias Correntes		29.603.900,00	
1120.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais			
1121.00.00.00.00	Transferencias da Uniao			
1101.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao			
1121.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	5.724.000,00		
9721.01.02.00.00	Deducacao de Receita para Formacao do FUNDEF - FPM	859.000,00-		
1101.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	202.000,00		
1101.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao			
1101.09.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C. No. 87/96 - ICMS-Desoneracao	549.000,00		
1101.09.01.00.00	Deducacao de Receita para Formacao do FUNDEF - ICMS-DESONERACAO	82.000,00-		
1101.09.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao	67.000,00		
1121.22.00.00.00	Demais Transferencias da Uniao			
1101.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	6.000,00		
1121.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS			
1101.33.01.00.00	Transf. do PAB - Fixo	439.000,00		
1121.33.02.00.00	Transf. do PSF	420.000,00		
1101.33.03.00.00	Transf. do PACS	95.000,00		
1121.33.04.00.00	Transf. do ECD	126.000,00		
1101.33.05.00.00	Transf. Farmacia Basica	60.000,00		
1121.33.06.00.00	Transf. Vig. Sanitaria	5.000,00		
1101.33.07.00.00	Transf. Incentivo a Saude Bucal	1.000,00		
1101.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS			
1101.34.01.00.00	Transf. Conv. Acao Social - FNAS	9.000,00		
1121.34.02.00.00	Conv. - API	2.000,00		
1101.34.03.00.00	Conv. - SAC	30.000,00		
1121.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE			
1101.35.01.00.00	Prog. Nac. Alim. Escolar - PNAE (Merenda Escolar)	123.000,00		
1101.35.02.00.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.900,00		
1102.00.00.00.00	Transferencias dos Estados			
1122.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados			
1102.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	18.648.000,00		
9722.01.01.00.00	Deducacao de Receita para Formacao do FUNDEF - ICMS	2.797.000,00-		
1102.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.465.000,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

R E C E I T A

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
12.01.30.00.00	Cota-Parte da Contribuicao do Salario-Educacao	155.000,00		
1722.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fundo			
1722.33.11.00.00	Conv. SES/FEMAB/PSF	10.000,00		
172.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados			
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais			
174.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valor	4.910.000,00		
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios			
171.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
171.01.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS			
171.01.01.00.00	Transf. SIA/SUS	160.000,00		
171.01.99.00.00	Outros Convenios Saude	43.000,00		
1761.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
1761.99.01.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	69.000,00		
172.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			
172.99.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios dos Estados			
172.99.99.00.00	Outras Transferencia de Convenios dos Estados	22.000,00		
170.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.201.100,00	
170.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora			
1711.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos			
171.38.00.00.00	Multas e juros de mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	235.000,00		
171.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00		
1719.00.00.00.00	Multas de Outras Origens			
1719.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislacao Transito	30.000,00		
1720.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
1722.00.00.00.00	Restituicoes			
172.99.00.00.00	Outras Restituicoes	4.000,00		
1730.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa			
171.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria			
1731.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	424.000,00		
1731.13.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos - ISS	59.000,00		
171.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	242.100,00		
1732.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Nao Tributaria			
172.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa Nao Tributaria de Outras Receitas	1.000,00		
170.00.00.00.00	Receitas Diversas			
1730.99.00.00.00	Outras Receitas	205.000,00		
270.00.00.00.00	Receitas de Capital			
270.00.00.00.00	Alienacao de Bens		50.000,00	
270.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis			
277.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	50.000,00		
270.00.00.00.00	Transferencias de Capital			
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		8.000.000,00	
271.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades			
2471.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS			
2471.01.01.00.00	Convenio Ministerio da Saude	380.000,00		
271.02.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programa de Educacao			
271.02.01.00.00	Conv. Minist. Agric.e Abastecimento	179.453,07		
2471.02.02.00.00	Convenio FNDE	50.000,00		
271.99.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios da Uniao			
271.99.01.00.00	Conv. MPO - Secretaria de Policia Urbana	5.220.947,68		
2471.99.02.00.00	Conv. Ministerio da Previd. e Assist. Social	582.128,25		
271.99.03.00.00	Conv. Ministerio Inteligencia Nacional	900.000,00		
2471.99.04.00.00	Conv. Ministerio Esp. e Turismo	687.471,00		
			TOTAL -->	45.600.000,00

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CODIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR	LEGISLAÇÕES
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.581.000,00	Lei Municipal 128/89
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	652.000,00	Constituicao Federal - 157 e 158
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	53.000,00	Constituicao Federal - 157 e 158
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis	909.000,00	Lei Municipal 128/89
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	1.902.000,00	Lei Municipal 128/89
1120.00.00.00.00	TAXAS		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licenca para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industrias e Prestadora de Servicos	398.000,00	Lei Municipal 128/89
1121.29.00.00.00	Taxa de Licenca para Execuciao de Obras	13.000,00	Lei Municipal 128/89
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transporte	1.000,00	Lei Municipal 128/89
1121.32.00.00.00	Taxa de Aprovacao do Projeto de Construciao Civil	1.000,00	Lei Municipal 128/89
1121.35.00.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.000,00	Lei Municipal 128/89
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos		
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica	244.000,00	Lei Municipal 128/89
1130.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		
1130.04.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares	267.000,00	Lei Municipal 128/89
1200.00.00.00.00	Receita de Contribuicoes		
1220.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas		
1220.29.00.00.00	Contribuicao para Custeio de Servicos de Iluminacao Publica	707.000,00	Constituicao Federal
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliarias		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios		
1325.01.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados		
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados	1.000,00	Constituicao Federal
1325.02.00.00.00	Remuneracao de Deposito de Recursos nao vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao vinculados	10.000,00	Constituicao Federal
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1390.01.00.00.00	Renda de Aplicacao de Capital	5.000,00	Constituicao Federal
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao		
1721.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	5.724.000,00	Constituicao Federal
1721.01.02.00.00	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEF - FPM	859.000,00	Portaria STN 311/01
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	202.000,00	Constituicao Federal
1721.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao		
1721.09.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C. No. 87/96 - ICMS-Desoneracao	549.000,00	Lei Complementar 87/96
1721.09.01.00.00	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEF - ICMS-DESONERACAO	82.000,00	Portaria STN 311/01
1721.09.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao	67.000,00	Constituicao Federal
1721.22.00.00.00	Demais Transferencias da Uniao		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	6.000,00	Constituicao Federal
1721.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS		
1721.33.01.00.00	Transf. do PAB - Fixo	439.000,00	Constituicao Federal
1721.33.02.00.00	Transf. do PSF	420.000,00	Constituicao Federal
1721.33.03.00.00	Transf. do PACS	95.000,00	Constituicao Federal
1721.33.04.00.00	Transf. do ECD	126.000,00	Constituicao Federal
1721.33.05.00.00	Transf. Farmacia Basica	60.000,00	Constituicao Federal
1721.33.06.00.00	Transf. Vig. Sanitaria	5.000,00	Constituicao Federal
1721.33.07.00.00	Transf. Incentivo a Saude Bucal	1.000,00	Constituicao Federal
1721.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		
1721.34.01.00.00	Transf. Conv. Acao Social - FNAS	9.000,00	Constituicao Federal
1721.34.02.00.00	Conv. - API	2.000,00	Constituicao Federal
1721.34.03.00.00	Conv. - SAC	30.000,00	Constituicao Federal
1721.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE		
1721.35.01.00.00	Prog. Nac. Alim. Escolar - PNAE (Merenda Escolar)	123.000,00	Constituicao Federal
1721.35.02.00.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.900,00	Constituicao Federal
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	18.648.000,00	Constituicao Federal
1722.01.01.00.00	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEF - ICMS	2.797.000,00	Portaria STN 311/01
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.465.000,00	Constituicao Federal
1722.01.30.00.00	Cota-Parte da Contribuicao do Salario-Educacao	155.000,00	Lei Estadual 7175
1722.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fundo		
1722.33.11.00.00	Conv. SES/FEMAB/PSF	10.000,00	Constituicao Federal
1722.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados		
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valor	4.910.000,00	Portaria STN 328/01
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades		

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CODIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR	LEGISLAÇÕES
1761.01.00.00.00	idades		
1761.01.01.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS		
1761.01.99.00.00	Transf. SIA/SUS	160.000,00	Constituicao Federal
1761.99.00.00.00	Outros Convenios Saude	43.000,00	Constituicao Federal
1761.99.01.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades		
1762.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	69.000,00	Constituicao Federal
1762.99.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		
1762.99.99.00.00	Outras Transferencia de Convenios dos Estados	22.000,00	Constituicao Federal
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.38.00.00.00	Multas e juros de mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	235.000,00	Lei Municipal 128/89
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	Lei Municipal 128/89
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislacao Transito	30.000,00	Lei Municipal 128/89
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		
1922.00.00.00.00	Restituicoes		
1922.99.00.00.00	Outras Restituicoes	4.000,00	Lei Municipal 128/89
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria		
1931.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	424.000,00	Lei Municipal 128/89
1931.13.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos - ISS	59.000,00	Lei Municipal 128/89
1931.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	242.100,00	Lei Municipal 128/89
1932.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Nao Tributaria		
1932.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa Nao Tributaria de Outras Receitas	1.000,00	Lei Municipal 128/89
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	205.000,00	Lei Municipal 128/89
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital		
2000.00.00.00.00	Alienacao de Bens		
2210.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		
2217.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	50.000,00	Lei 8.666/93
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital		
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades		
2471.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS		
2471.01.01.00.00	Convenio Ministerio da Saude	380.000,00	
2471.02.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programa de Educacao		
2471.02.01.00.00	Conv. Minist. Agric.e Abastecimento	179.453,07	
2471.02.02.00.00	Convenio FNDE	50.000,00	
2471.99.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios da Uniao		
2471.99.01.00.00	Conv. MPO - Secretaria de Policia Urbana	5.220.947,68	
2471.99.02.00.00	Conv. Ministerio da Previd. e Assist. Social	582.128,25	
2471.99.03.00.00	Conv. Ministerio Inteligencia Nacional	900.000,00	
2471.99.04.00.00	Conv. Ministerio Esp. e Turismo	687.471,00	
	TOTAL GERAL.....	45.600.000,00	

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DAS DESPESAS = CONSOLIDACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.339.000,00
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.115.000,00	
390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3190.09.00.00.00	Salario-Familia	42.000,00		
390.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.040.000,00		
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.619.000,00		
390.14.00.00.00	Diarias	183.000,00		
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Cont	1.231.000,00		
30.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		10.000,00	
3290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
390.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00		
3290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
30.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.214.000,00	
3350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fin			
350.41.00.00.00	Contribuicoes	20.000,00		
3350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	202.000,00		
370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernament			
3370.41.00.00.00	Contribuicoes	1.270.000,00		
390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	2.000,00		
390.30.00.00.00	Material de Consumo	5.918.000,00		
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	225.000,00		
390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	895.000,00		
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.106.000,00		
390.42.00.00.00	Auxilios	40.000,00		
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	456.000,00		
390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	48.000,00		
3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	18.000,00		
390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	14.000,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.256.000,00
40.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		14.896.000,00	
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
40.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	12.017.000,00		
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
40.52.01.00.00	Moveis e utensilios	914.000,00		
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	489.000,00		
40.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	654.000,00		
4490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utilizacao	770.000,00		
40.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	32.000,00		
4490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	20.000,00		
40.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		360.000,00	
4690.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
40.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	360.000,00		
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000,00
90.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		5.000,00	
9990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
90.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
90.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			5.000,00
			TOTAL -->	45.600.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.680.000,00
100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.109.000,00	
190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
190.09.00.00.00	Salario-Familia	1.000,00		
190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	848.000,00		
190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	200.000,00		
190.14.00.00.00	Diarias	60.000,00		
190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de			
200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		571.000,00	
350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas se			
350.41.00.00.00	Contribuicoes			
350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovern			
370.41.00.00.00	Contribuicoes			
390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
390.30.00.00.00	Material de Consumo	70.000,00		
390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	50.000,00		
390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	50.000,00		
390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur	400.000,00		
390.42.00.00.00	Auxilios			
390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fis			
390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
400.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			657.000,00
400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		657.000,00	
490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	472.000,00		
490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	150.000,00		
490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	20.000,00		
490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	15.000,00		
490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utili			
490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
690.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	2.337.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			632.000,00
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		422.000,00	
3190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3190.09.00.00.00	Salario-Familia			
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	400.000,00		
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3190.14.00.00.00	Diarias	22.000,00		
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de			
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		210.000,00	
3350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas se			
3350.41.00.00.00	Contribuicoes			
3350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovern			
3370.41.00.00.00	Contribuicoes			
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00		
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	70.000,00		
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur	90.000,00		
3390.42.00.00.00	Auxilios			
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fis			
3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	30.000,00		
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	20.000,00		
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	20.000,00		
4490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utili			
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4690.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
4900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
4900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
4990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
4999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
4999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
4999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	702.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Planejamento e Fazenda

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		703.000,00	2.284.000,00
3190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
190.09.00.00.00	Salario-Familia	8.000,00		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	250.000,00		
190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	430.000,00		
3190.14.00.00.00	Diarias	15.000,00		
190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de			
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		10.000,00	
290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00		
290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.571.000,00	
350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas se			
3350.41.00.00.00	Contribuicoes			
350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovern			
370.41.00.00.00	Contribuicoes			
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	190.000,00		
390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	160.000,00		
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	30.000,00		
390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur	710.000,00		
3390.42.00.00.00	Auxilios			
390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	456.000,00		
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fis			
390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	15.000,00		
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
300.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			310.000,00
400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		70.000,00	
490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			
490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	10.000,00		
490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	15.000,00		
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	25.000,00		
490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utili	20.000,00		
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		240.000,00	
390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	240.000,00		
300.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	2.594.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 04 - Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.673.900,00
100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.605.000,00	
3190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
190.09.00.00.00	Salario-Familia	18.000,00		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	4.461.000,00		
190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	680.000,00		
3190.14.00.00.00	Diarias	16.000,00		
190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	430.000,00		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.068.900,00	
350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas se			
3350.41.00.00.00	Contribuicoes			
350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	200.000,00		
3370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovern			
370.41.00.00.00	Contribuicoes	160.000,00		
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	2.000,00		
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	1.562.900,00		
390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	259.000,00		
390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur	1.874.000,00		
3390.42.00.00.00	Auxilios			
390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fis	10.000,00		
390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
300.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.772.000,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.772.000,00	
490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	3.005.000,00		
490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	178.000,00		
490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	187.000,00		
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	82.000,00		
490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utili	300.000,00		
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	20.000,00		
490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
300.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
TOTAL -->				13.445.900,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 05 - Secretaria de Obras, Viacao e Servicos Urbanos

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.306.000,00	4.162.000,00
3190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
190.09.00.00.00	Salario-Familia			
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	900.000,00		
190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3190.14.00.00.00	Diarias	6.000,00		
190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	400.000,00		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.856.000,00	
350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas se			
3350.41.00.00.00	Contribuicoes			
350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovern			
370.41.00.00.00	Contribuicoes	200.000,00		
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	1.210.000,00		
390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	246.000,00		
390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur	1.200.000,00		
3390.42.00.00.00	Auxilios			
390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fis			
390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
300.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.240.000,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.240.000,00	
190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	4.880.000,00		
190.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	15.000,00		
190.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	5.000,00		
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	220.000,00		
190.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utili	100.000,00		
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
190.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	20.000,00		
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
300.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
390.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
399.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
TOTAL -->				9.402.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			800.000,00
100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		260.000,00	
190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
190.09.00.00.00	Salario-Familia			
190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	150.000,00		
190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
190.14.00.00.00	Diarias	10.000,00		
190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	100.000,00		
200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		540.000,00	
350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas se			
350.41.00.00.00	Contribuicoes			
350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovern			
370.41.00.00.00	Contribuicoes			
390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
390.30.00.00.00	Material de Consumo	256.000,00		
390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	26.000,00		
390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur	217.000,00		
390.42.00.00.00	Auxilios	40.000,00		
390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fis			
390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
400.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			458.000,00
400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		458.000,00	
490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	330.000,00		
490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	14.000,00		
490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	3.000,00		
490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	89.000,00		
490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utili	20.000,00		
490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	2.000,00		
490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
690.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9000.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	1.258.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Saúde		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.536.100,00
100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.963.000,00	
190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
190.09.00.00.00	Salario-Familia	12.000,00		
190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	2.425.000,00		
190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	309.000,00		
190.14.00.00.00	Diárias	16.000,00		
190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	201.000,00		
2200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.573.100,00	
350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas se			
3350.41.00.00.00	Contribuicoes			
350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovern			
370.41.00.00.00	Contribuicoes	900.000,00		
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	991.100,00		
390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	45.000,00		
390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur	630.000,00		
3390.42.00.00.00	Auxilios			
390.47.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas			
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fis	7.000,00		
390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
3000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.315.000,00
4000.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.195.000,00	
490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	910.000,00		
490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	80.000,00		
490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	85.000,00		
490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	120.000,00		
490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utili			
490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		120.000,00	
690.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	120.000,00		
3000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
390.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
399.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
TOTAL -->				6.851.100,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Ação Social

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		596.000,00	1.449.000,00
3190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
190.09.00.00.00	Salario-Familia			
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	586.000,00		
190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3190.14.00.00.00	Diarias	10.000,00		
190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de			
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		853.000,00	
350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas se			
3350.41.00.00.00	Contribuicoes			
350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovern			
370.41.00.00.00	Contribuicoes			
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	318.000,00		
390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	59.000,00		
390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur	445.000,00		
3390.42.00.00.00	Auxilios			
390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fis	31.000,00		
390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
300.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.026.000,00
400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.026.000,00	
490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	900.000,00		
490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	73.000,00		
490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	18.000,00		
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	25.000,00		
490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utili			
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	10.000,00		
490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
400.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
4900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
490.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
4999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
499.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
4999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	2.475.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 09 - Secretaria de Industria Comercio e Turismo				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			440.000,00
100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.000,00	
190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
190.09.00.00.00	Salario-Familia			
190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	85.000,00		
190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
190.14.00.00.00	Diarias	5.000,00		
190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de			
200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000,00	
350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas se			
350.41.00.00.00	Contribuicoes			
350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovern			
370.41.00.00.00	Contribuicoes			
390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
390.30.00.00.00	Material de Consumo	65.000,00		
390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	15.000,00		
390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur	270.000,00		
390.42.00.00.00	Auxilios			
390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fis			
390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
400.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.186.000,00
400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.186.000,00	
490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.180.000,00		
490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	3.000,00		
490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	2.000,00		
490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	1.000,00		
490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utili			
490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
690.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
TOTAL -->				1.626.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 10 - Secretaria Municipal de Administracao

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.197.000,00
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		498.000,00	
3190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3190.09.00.00.00	Salario-Familia	3.000,00		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	380.000,00		
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3190.14.00.00.00	Diarias	15.000,00		
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	100.000,00		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		699.000,00	
3350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas se			
3350.41.00.00.00	Contribuicoes			
3350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovern			
3370.41.00.00.00	Contribuicoes			
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	170.000,00		
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	15.000,00		
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	40.000,00		
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur	470.000,00		
3390.42.00.00.00	Auxilios			
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fis			
3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	3.000,00		
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			485.000,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		485.000,00	
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	353.000,00		
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	102.000,00		
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	30.000,00		
4490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utili			
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4690.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
4900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
4900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
4900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
4999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
4999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
4999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
4999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
TOTAL -->				1.682.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGAO: 11 - Secretaria Municipal de Governo		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			185.000,00
100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		58.000,00	
190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
190.09.00.00.00	Salario-Familia			
190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	55.000,00		
190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
190.14.00.00.00	Diarias	3.000,00		
190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de			
200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		127.000,00	
350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas se			
350.41.00.00.00	Contribuicoes	20.000,00		
350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	2.000,00		
370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovern			
370.41.00.00.00	Contribuicoes	10.000,00		
390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
390.30.00.00.00	Material de Consumo	35.000,00		
390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	10.000,00		
390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00		
390.42.00.00.00	Auxilios			
390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fis			
390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
400.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	3.000,00		
490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	2.000,00		
490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	5.000,00		
490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utili			
490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
690.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	205.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.300.000,00
100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		505.000,00	
3190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
190.09.00.00.00	Salario-Familia			
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	500.000,00		
190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3190.14.00.00.00	Diarias	5.000,00		
190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de			
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.795.000,00	
350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas se			
3350.41.00.00.00	Contribuicoes			
350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovern			
370.41.00.00.00	Contribuicoes			
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	1.000.000,00		
390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	45.000,00		
390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur	750.000,00		
3390.42.00.00.00	Auxilios			
390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fis			
390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
300.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			717.000,00
400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		717.000,00	
490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	330.000,00		
490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	5.000,00		
490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	30.000,00		
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	22.000,00		
490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utili	330.000,00		
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
400.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
490.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
499.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	3.017.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ÓRGÃO: 13 - Reserva de Contingência

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3190.09.00.00.00	Salario-Familia			
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C			
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3190.14.00.00.00	Diarias			
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de			
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas se			
3350.41.00.00.00	Contribuicoes			
3350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovern			
3370.41.00.00.00	Contribuicoes			
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3390.30.00.00.00	Material de Consumo			
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis			
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur			
3390.42.00.00.00	Auxilios			
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fis			
3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios			
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica			
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos			
4490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utili			
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4690.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
9900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000,00
9900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		5.000,00	
9900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			5.000,00
			TOTAL -->	5.000,00

TOTAL GERAL --> 45.600.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 01 - Camara Municipal

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Camara Municipal

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.680.000,00
2000.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.109.000,00	
2090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
2090.09.00.00.00	Salario-Familia	1.000,00		
2090.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	848.000,00		
2090.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	200.000,00		
2090.14.00.00.00	Diarias	60.000,00		
2090.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
2000.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
2090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
2090.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
2090.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
2000.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		571.000,00	
2050.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
2050.41.00.00.00	Contribuicoes			
2050.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
2070.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
2070.41.00.00.00	Contribuicoes			
2090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
2090.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
2090.30.00.00.00	Material de Consumo	70.000,00		
2090.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	50.000,00		
2090.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	50.000,00		
2090.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	400.000,00		
2090.42.00.00.00	Auxilios			
2090.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
2090.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
2090.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
2090.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
2000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			657.000,00
2000.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		657.000,00	
2090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
2090.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	472.000,00		
2090.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
2090.52.01.00.00	Moveis e utensilios	150.000,00		
2090.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	20.000,00		
2090.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	15.000,00		
2090.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza			
2090.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
2090.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
2000.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
2090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
2090.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
2000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
2000.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
2090.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
2099.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
2099.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
2099.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
TOTAL -->				2.337.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64ORÇAO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			632.000,00
3000.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		422.000,00	
3000.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3090.09.00.00.00	Salario-Familia			
3090.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	400.000,00		
3090.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3090.14.00.00.00	Diarias	22.000,00		
3090.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
3000.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3090.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3090.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3000.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		210.000,00	
3050.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3050.41.00.00.00	Contribuicoes			
3050.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3070.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3070.41.00.00.00	Contribuicoes			
3090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3090.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3090.30.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00		
3090.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3090.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	70.000,00		
3090.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	90.000,00		
3090.42.00.00.00	Auxilios			
3090.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3090.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
3090.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3090.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4000.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4090.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			
4090.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4090.52.01.00.00	Moveis e utensilios	30.000,00		
4090.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	20.000,00		
4090.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	20.000,00		
4090.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza			
4090.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4090.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4000.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4090.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
5000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
5000.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5090.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5099.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5099.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5099.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	702.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64ORÇAO: 03 - Secretaria de Planejamento e Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3190.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.524.000,00
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		703.000,00	
3190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3190.09.00.00.00	Salario-Familia	8.000,00		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	250.000,00		
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	430.000,00		
3190.14.00.00.00	Diarias	15.000,00		
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
3190.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		250.000,00	
3290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00		
3290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	240.000,00		
3290.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.571.000,00	
3350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3350.41.00.00.00	Contribuicoes			
3350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3370.41.00.00.00	Contribuicoes			
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	190.000,00		
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	160.000,00		
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	30.000,00		
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	710.000,00		
3390.42.00.00.00	Auxilios			
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	456.000,00		
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	15.000,00		
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4000.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	10.000,00		
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	15.000,00		
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	25.000,00		
4490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza	20.000,00		
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4000.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4090.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9000.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9090.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9099.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9099.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9099.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	2.594.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64ORÇAO: 04 - Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
790.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.357.900,00
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.658.000,00	
790.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3190.09.00.00.00	Salario-Familia	8.000,00		
790.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	1.905.000,00		
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	300.000,00		
790.14.00.00.00	Diarias	15.000,00		
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C	430.000,00		
790.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
790.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		2.699.900,00	
790.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
790.41.00.00.00	Contribuicoes			
3350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	200.000,00		
790.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3370.41.00.00.00	Contribuicoes			
790.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	2.000,00		
790.30.00.00.00	Material de Consumo	1.237.900,00		
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
790.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	209.000,00		
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	1.045.000,00		
790.42.00.00.00	Auxilios			
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
790.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic	5.000,00		
3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
790.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.478.000,00
4000.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.478.000,00	
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.265.000,00		
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	98.000,00		
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	55.000,00		
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	50.000,00		
4490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza			
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	10.000,00		
4490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4000.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4090.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
5000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
5090.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5090.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5099.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5099.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5099.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	6.835.900,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 04 - Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA: 002 - Departamento de Educacao Fisica, Desporto e Lazer

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3100.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			146.000,00
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000,00	
3100.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3190.09.00.00.00	Salario-Familia			
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ			
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3190.14.00.00.00	Diarias	1.000,00		
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		145.000,00	
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3350.41.00.00.00	Contribuicoes			
3350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3370.41.00.00.00	Contribuicoes			
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00		
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	5.000,00		
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	90.000,00		
3390.42.00.00.00	Auxilios			
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			470.000,00
4000.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		470.000,00	
4190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4190.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	440.000,00		
4190.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4190.52.01.00.00	Moveis e utensilios	15.000,00		
4190.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	8.000,00		
4190.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	7.000,00		
4190.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza			
4190.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4190.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4200.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
5000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
5000.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5090.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5099.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5099.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5099.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	616.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64ORÇAO: 04 - Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto
UNIDADE ORCAMENTARIA: 003 - Fundo Municipal de Desporto e Lazer

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.90.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			320.000,00
3.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.90.09.00.00.00	Salario-Familia			
3.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ			
3.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3.90.14.00.00.00	Diarias			
3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
3.90.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320.000,00	
3.90.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3.90.41.00.00.00	Contribuicoes			
3.90.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3.90.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3.90.41.00.00.00	Contribuicoes			
3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	25.000,00		
3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	230.000,00		
3.90.42.00.00.00	Auxilios			
3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic	5.000,00		
3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			
4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4.90.52.01.00.00	Moveis e utensilios			
4.90.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica			
4.90.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos			
4.90.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza			
4.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4.90.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.90.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9.90.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
TOTAL -->				320.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 04 - Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 - Fundo Municipal de Salario Educacao

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.90.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			464.000,00
3.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.90.09.00.00.00	Salario-Familia			
3.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ			
3.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3.90.14.00.00.00	Diarias			
3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
3.90.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		464.000,00	
3.90.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3.90.41.00.00.00	Contribuicoes			
3.90.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3.90.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3.90.41.00.00.00	Contribuicoes			
3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	10.000,00		
3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	449.000,00		
3.90.42.00.00.00	Auxilios			
3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			
4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4.90.52.01.00.00	Moveis e utensilios			
4.90.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica			
4.90.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos			
4.90.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza	300.000,00		
4.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4.90.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
5.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
5.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5.90.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5.99.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
TOTAL -->				764.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64ORÇAO: 04 - Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 - FUNDEF - Fundo Manut. Desenv. do Ens. Fundamental

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.386.000,00
3000.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.946.000,00	
3000.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3090.09.00.00.00	Salario-Familia	10.000,00		
3090.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	2.556.000,00		
3090.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	380.000,00		
3090.14.00.00.00	Diarias			
3090.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
3000.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3090.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3090.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3000.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.000,00	
3050.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3050.41.00.00.00	Contribuicoes			
3050.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3070.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3070.41.00.00.00	Contribuicoes	160.000,00		
3090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3090.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3090.30.00.00.00	Material de Consumo	210.000,00		
3090.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3090.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	10.000,00		
3090.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	60.000,00		
3090.42.00.00.00	Auxilios			
3090.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3090.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
3090.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3090.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.524.000,00
4000.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.524.000,00	
4090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4090.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.300.000,00		
4090.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4090.52.01.00.00	Moveis e utensilios	65.000,00		
4090.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	124.000,00		
4090.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	25.000,00		
4090.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza			
4090.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	10.000,00		
4090.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4000.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4090.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
5000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
5090.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5090.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5099.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5099.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5099.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
TOTAL -->				4.910.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64ORÇAO: 05 - Secretaria de Obras, Viacao e Servicos Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretaria

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.90.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.162.000,00
3.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.306.000,00	
3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.90.09.00.00.00	Salario-Familia			
3.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	900.000,00		
3.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais			
3.90.14.00.00.00	Diarias	6.000,00		
3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C	400.000,00		
3.90.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.856.000,00	
3.90.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3.90.41.00.00.00	Contribuicoes			
3.90.43.00.00.00	Subvenções Sociais			
3.90.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	200.000,00		
3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.210.000,00		
3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	246.000,00		
3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	1.200.000,00		
3.90.42.00.00.00	Auxilios			
3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas			
3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais			
3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.240.000,00
4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.240.000,00	
4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	4.880.000,00		
4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4.90.52.01.00.00	Moveis e utensilios	15.000,00		
4.90.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	5.000,00		
4.90.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	220.000,00		
4.90.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza	100.000,00		
4.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	20.000,00		
4.90.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
5.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
5.90.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5.90.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5.99.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
TOTAL -->				9.402.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			800.000,00
2000.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		260.000,00	
2190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
2190.09.00.00.00	Salario-Familia			
2190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	150.000,00		
2190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
2190.14.00.00.00	Diarias	10.000,00		
2190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C	100.000,00		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3200.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3200.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		540.000,00	
3200.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3250.41.00.00.00	Contribuicoes			
3250.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3270.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3270.41.00.00.00	Contribuicoes			
3290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3290.30.00.00.00	Material de Consumo	256.000,00		
3290.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3290.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	26.000,00		
3290.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	217.000,00		
3290.42.00.00.00	Auxilios	40.000,00		
3290.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3290.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
3290.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3290.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3200.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			458.000,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		458.000,00	
4400.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	330.000,00		
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	14.000,00		
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	3.000,00		
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	89.000,00		
4490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza	20.000,00		
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	2.000,00		
4490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4600.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
9900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	1.258.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 07 - Secretaria de Saude

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3200.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			52.000,00
3200.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000,00	
3290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.09.00.00.00	Salario-Familia			
3290.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	5.000,00		
3290.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3290.14.00.00.00	Diarias	5.000,00		
3290.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3200.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.000,00	
3250.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3250.41.00.00.00	Contribuicoes			
3250.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3270.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3270.41.00.00.00	Contribuicoes			
3290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3290.30.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00		
3290.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3290.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	2.000,00		
3290.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	25.000,00		
3290.42.00.00.00	Auxilios			
3290.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3290.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
3290.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3290.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4200.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			520.000,00
4200.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		520.000,00	
4290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4290.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	480.000,00		
4290.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4290.52.01.00.00	Moveis e utensilios	40.000,00		
4290.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica			
4290.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos			
4290.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza			
4290.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4290.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4500.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4590.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4590.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
5000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5090.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5099.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	572.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 07 - Secretaria de Saude		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORCAMENTARIA: 002 - Fundo Municipal de Saude				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3200.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.484.100,00
3300.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.953.000,00	
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.09.00.00.00	Salario-Familia	12.000,00		
3390.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	2.420.000,00		
3390.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	309.000,00		
3390.14.00.00.00	Diarias	11.000,00		
3390.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C	201.000,00		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3390.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3200.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.531.100,00	
3300.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3350.41.00.00.00	Contribuicoes			
3350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3370.41.00.00.00	Contribuicoes	900.000,00		
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	976.100,00		
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	43.000,00		
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	605.000,00		
3390.42.00.00.00	Auxilios			
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic	7.000,00		
3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4400.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			675.000,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		675.000,00	
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	430.000,00		
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	40.000,00		
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	85.000,00		
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	120.000,00		
4490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza			
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4500.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
5500.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5500.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9909.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
5599.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9909.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	6.159.100,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64CÓDIGO: 07 - Secretaria de Saude
UNIDADE ORCAMENTARIA: 003 - Departamento de Agua e Esgoto

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
300.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3200.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3190.09.00.00.00	Salario-Familia			
3200.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ			
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3200.14.00.00.00	Diarias			
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3200.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3200.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3350.41.00.00.00	Contribuicoes			
3350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3200.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3370.41.00.00.00	Contribuicoes			
3200.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3200.30.00.00.00	Material de Consumo			
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3200.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic			
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid			
3200.42.00.00.00	Auxilios			
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3200.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3200.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
4100.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4200.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4200.52.01.00.00	Moveis e utensilios			
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica			
4200.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos			
4490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza			
4200.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4200.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		120.000,00	
4690.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4200.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	120.000,00		
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9100.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	120.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 08 - Secretaria de Acao Social

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.90.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			111.000,00
3.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.000,00	
3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.90.09.00.00.00	Salario-Familia			
3.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	5.000,00		
3.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3.90.14.00.00.00	Diarias	1.000,00		
3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
3.90.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		105.000,00	
3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.90.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3.90.41.00.00.00	Contribuicoes			
3.90.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3.90.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3.90.41.00.00.00	Contribuicoes			
3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	55.000,00		
3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic			
3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	50.000,00		
3.90.42.00.00.00	Auxilios			
3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			285.000,00
4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		285.000,00	
4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	240.000,00		
4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4.90.52.01.00.00	Moveis e utensilios	40.000,00		
4.90.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	5.000,00		
4.90.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos			
4.90.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza			
4.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9.90.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	396.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 08 - Secretaria de Acao Social

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - Fundo Municipal de Acao Social

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.90.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.277.000,00
3.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		588.000,00	
3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.90.09.00.00.00	Salario-Familia			
3.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	580.000,00		
3.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3.90.14.00.00.00	Diarias	8.000,00		
3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
3.90.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		689.000,00	
3.90.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3.90.41.00.00.00	Contribuicoes			
3.90.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3.90.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3.90.41.00.00.00	Contribuicoes			
3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	251.000,00		
3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	47.000,00		
3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	360.000,00		
3.90.42.00.00.00	Auxilios			
3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic	31.000,00		
3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			703.000,00
4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		703.000,00	
4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	660.000,00		
4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4.90.52.01.00.00	Moveis e utensilios	18.000,00		
4.90.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	10.000,00		
4.90.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	5.000,00		
4.90.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza			
4.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	10.000,00		
4.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9.90.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
TOTAL -->				1.980.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 08 - Secretaria de Acao Social

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - Fundo Munic. dos Dir. da Crianca e Adolesc. - FMDC

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
390.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			61.000,00
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000,00	
790.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3190.09.00.00.00	Salario-Familia			
790.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	1.000,00		
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
790.14.00.00.00	Diarias	1.000,00		
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
790.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
790.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
790.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.000,00	
3350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
790.41.00.00.00	Contribuicoes			
3350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
790.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3370.41.00.00.00	Contribuicoes			
790.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
790.30.00.00.00	Material de Consumo	12.000,00		
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
790.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	12.000,00		
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	35.000,00		
790.42.00.00.00	Auxilios			
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
790.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
790.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.000,00
790.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
790.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
790.52.01.00.00	Moveis e utensilios	15.000,00		
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	3.000,00		
790.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	20.000,00		
4490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza			
790.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
790.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
790.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
790.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
7999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
7999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
			TOTAL -->	99.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64ORÇAO: 09 - Secretaria de Industria Comercio e Turismo
UNIDADE ORCAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			440.000,00
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.000,00	
3190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3190.09.00.00.00	Salario-Familia			
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	85.000,00		
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3190.14.00.00.00	Diarias	5.000,00		
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000,00	
3350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3350.41.00.00.00	Contribuicoes			
3350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3370.41.00.00.00	Contribuicoes			
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	65.000,00		
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	15.000,00		
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	270.000,00		
3390.42.00.00.00	Auxilios			
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.186.000,00
4000.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.186.000,00	
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.180.000,00		
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	3.000,00		
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	2.000,00		
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	1.000,00		
4490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza			
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4690.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9000.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
TOTAL -->				1.626.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

GAO: 10 - Secretaria Municipal de Administracao UNIDADE ORCAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretaria				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.197.000,00
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		498.000,00	
3190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3190.09.00.00.00	Salario-Familia	3.000,00		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	380.000,00		
3190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
3190.14.00.00.00	Diarias	15.000,00		
3190.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C	100.000,00		
3290.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3290.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		699.000,00	
3350.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3350.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3350.41.00.00.00	Contribuicoes			
3350.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
3370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3370.41.00.00.00	Contribuicoes			
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3390.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	170.000,00		
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	15.000,00		
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	40.000,00		
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	470.000,00		
3390.42.00.00.00	Auxilios			
3390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	3.000,00		
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			485.000,00
4000.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		485.000,00	
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.01.00.00	Moveis e utensilios	353.000,00		
4490.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	102.000,00		
4490.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	30.000,00		
4490.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza			
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
4490.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4690.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4690.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9000.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
TOTAL -->				1.682.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2. DA LEI No 4.320/64

Código		Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000.00.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES			185.000,00
3100.00.00.00.00	00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		58.000,00	
3190.00.00.00.00	00	Aplicacoes Diretas			
3190.09.00.00.00	00	Salario-Familia			
3190.11.00.00.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	55.000,00		
3190.13.00.00.00	00	Obrigacoes Patronais			
3190.14.00.00.00	00	Diarias	3.000,00		
3190.34.00.00.00	00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
3200.00.00.00.00	00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	00	Aplicacoes Diretas			
3290.21.00.00.00	00	Juros sobre a Divida por Contrato			
3290.71.00.00.00	00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
3200.00.00.00.00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		127.000,00	
3250.00.00.00.00	00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
3250.41.00.00.00	00	Contribuicoes	20.000,00		
3250.43.00.00.00	00	Subvencoes Sociais	2.000,00		
3270.00.00.00.00	00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3270.41.00.00.00	00	Contribuicoes	10.000,00		
3290.00.00.00.00	00	Aplicacoes Diretas			
3290.18.00.00.00	00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
3290.30.00.00.00	00	Material de Consumo	35.000,00		
3290.35.00.00.00	00	Servicos de Consultoria			
3290.36.00.00.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	10.000,00		
3290.39.00.00.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	50.000,00		
3290.42.00.00.00	00	Auxilios			
3290.47.00.00.00	00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
3290.48.00.00.00	00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
3290.91.00.00.00	00	Sentencas Judiciais			
3290.92.00.00.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores			
4000.00.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4100.00.00.00.00	00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4190.00.00.00.00	00	Aplicacoes Diretas			
4190.51.00.00.00	00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4190.52.00.00.00	00	Equipamentos e Material Permanente			
4190.52.01.00.00	00	Moveis e utensilios	3.000,00		
4190.52.02.00.00	00	Equipamentos e Programas de Informatica	2.000,00		
4190.52.03.00.00	00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	5.000,00		
4190.52.04.00.00	00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza			
4190.61.00.00.00	00	Aquisicao de Imoveis			
4190.93.00.00.00	00	Indenizacoes e Restituicoes			
4500.00.00.00.00	00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4590.00.00.00.00	00	Aplicacoes Diretas			
4590.71.00.00.00	00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
5000.00.00.00.00	00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	00	Reserva de Contingencia			
9990.00.00.00.00	00	Reserva de Contingencia			
9999.00.00.00.00	00	Reserva de Contingencia			
9999.99.00.00.00	00	Reserva de Contingencia			
9999.99.99.00.00	00	Reserva de Contingencia			
				TOTAL -->	205.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
200.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.300.000,00
300.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		505.000,00	
390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
390.09.00.00.00	Salario-Familia			
390.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	500.000,00		
390.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais			
390.14.00.00.00	Diarias	5.000,00		
390.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
400.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
490.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato			
490.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		1.795.000,00	
500.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
550.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem			
550.41.00.00.00	Contribuicoes			
550.43.00.00.00	Subvencoes Sociais			
670.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
670.41.00.00.00	Contribuicoes			
690.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
690.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			
690.30.00.00.00	Material de Consumo	1.000.000,00		
690.35.00.00.00	Servicos de Consultoria			
690.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	45.000,00		
690.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	750.000,00		
690.42.00.00.00	Auxilios			
690.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
690.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic			
690.91.00.00.00	Sentencas Judiciais			
690.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
700.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			717.000,00
800.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		717.000,00	
890.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
890.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	330.000,00		
890.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
890.52.01.00.00	Moveis e utensilios	5.000,00		
890.52.02.00.00	Equipamentos e Programas de Informatica	30.000,00		
890.52.03.00.00	Maquinas, Equipamentos e Veiculos	22.000,00		
890.52.04.00.00	Aquisicao de Bens de Capital ja em Utiliza	330.000,00		
890.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis			
890.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
900.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
9090.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
9090.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			
9900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia			
TOTAL -->				3.017.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0000.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
0000.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
0090.00.00.00.00		Aplicações Diretas			
0090.09.00.00.00		Salário-Família			
0090.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ			
0090.13.00.00.00		Obrigações Patronais			
0090.14.00.00.00		Diárias			
0090.34.00.00.00		Outras Despesas de Pessoal decorrentes de C			
0000.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
0090.00.00.00.00		Aplicações Diretas			
0090.21.00.00.00		Juros sobre a Dívida por Contrato			
0090.71.00.00.00		Principal da Dívida Contratual Resgatado			
0000.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
0050.00.00.00.00		Transferências a Instituições Privadas sem			
0050.41.00.00.00		Contribuições			
0050.43.00.00.00		Subvenções Sociais			
0070.00.00.00.00		Transferências a Instituições Multigovernam			
0070.41.00.00.00		Contribuições			
0090.00.00.00.00		Aplicações Diretas			
0090.18.00.00.00		Auxílio Financeiro a Estudantes			
0090.30.00.00.00		Material de Consumo			
0090.35.00.00.00		Serviços de Consultoria			
0090.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
0090.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
0090.42.00.00.00		Auxílios			
0090.47.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas			
0090.48.00.00.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física			
0090.91.00.00.00		Sentenças Judiciais			
0090.92.00.00.00		Despesas de Exercícios Anteriores			
0000.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			
0000.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			
0090.00.00.00.00		Aplicações Diretas			
0090.51.00.00.00		Obras e Instalações			
0090.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente			
0090.52.01.00.00		Móveis e utensílios			
0090.52.02.00.00		Equipamentos e Programas de Informática			
0090.52.03.00.00		Máquinas, Equipamentos e Veículos			
0090.52.04.00.00		Aquisição de Bens de Capital já em Utiliza			
0090.61.00.00.00		Aquisição de Imóveis			
0090.93.00.00.00		Indenizações e Restituições			
0000.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
0090.00.00.00.00		Aplicações Diretas			
0090.71.00.00.00		Principal da Dívida Contratual Resgatado			
0000.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.000,00
0000.00.00.00.00		Reserva de Contingência		5.000,00	
0090.00.00.00.00		Reserva de Contingência			
0099.00.00.00.00		Reserva de Contingência			
0099.99.00.00.00		Reserva de Contingência			
0099.99.99.00.00		Reserva de Contingência			5.000,00
				TOTAL -->	5.000,00
				TOTAL GERAL -->	45.600.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	657.000,00	1.680.000,00	2.337.000,00
01 031	Acao Legislativa	657.000,00	1.680.000,00	2.337.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	657.000,00	1.680.000,00	2.337.000,00
01 031 0001 1001	Modernizacao do Legislativo Municipal	657.000,00		657.000,00
01 031 0001 2001	Manutencao do Legislativo		1.680.000,00	1.680.000,00
TOTAL -->		657.000,00	1.680.000,00	2.337.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 02 - Gabinete do Prefeito		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administracao	70.000,00	632.000,00	702.000,00
04 122	Administracao Geral	70.000,00	632.000,00	702.000,00
04 122 0002	Administracao Geral		632.000,00	632.000,00
04 122 0002 2002	Manut. dos Serv. Adm. do Gab. JMS, UMC, Ass. Jur		632.000,00	632.000,00
04 122 0003	Modernizacao Administrativa	70.000,00		70.000,00
04 122 0003 1002	Moder. e Estr. do Gab.. JMS, UMC. Ass. Juridica	70.000,00		70.000,00
TOTAL -->		70.000,00	632.000,00	702.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 03 - Secretaria de Planejamento e Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administracao			
04 122	Administracao Geral	70.000,00	1.768.000,00	1.838.000,00
04 122 0005	Administracao Financeira		1.768.000,00	1.768.000,00
04 122 0005 2003	Manutencao dos Servicos Administrativos		1.768.000,00	1.768.000,00
04 129	Administracao das Receitas		1.768.000,00	1.768.000,00
04 129 0006	Gestao Tributaria e Transparente	70.000,00		70.000,00
04 129 0006 1003	Transparencia e Controle de Arrecadacao	70.000,00		70.000,00
19	Ciencia e Tecnologia			
19 573	Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico		50.000,00	50.000,00
19 573 0031	Tecnologia da Informacao		50.000,00	50.000,00
19 573 0031 2004	Contribuicoes a Instituicoes e Entidades		50.000,00	50.000,00
28	Encargos Sociais		50.000,00	50.000,00
28 843	Servicos da Divida Interna	456.000,00	250.000,00	706.000,00
28 843 0035	Operacoes Especiais		250.000,00	250.000,00
28 843 0035 2005	Amortizacao e Encargos de Financiam/Parcelamentos		250.000,00	250.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		250.000,00	250.000,00
28 846 0043	Programa de Formacao do Patr. do Sev. - PASEP	456.000,00		456.000,00
28 846 0043 1004	Programa de Formacao do Patr. do Sev. - PASEP	456.000,00		456.000,00
TOTAL -->		526.000,00	2.068.000,00	2.594.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 04 - Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2	Educacao	3.459.000,00	8.710.900,00	12.169.900,00
12 361	Ensino Fundamental	3.259.000,00	8.110.900,00	11.369.900,00
12 361 0014	Lugar de Aluno e na Escola	3.259.000,00	2.947.900,00	6.206.900,00
12 361 0014 1006	Const. Refor. Ampl. Escolas e Quadras e Aq. Equip.	1.295.000,00		1.295.000,00
12 361 0014 1010	Proj. de Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%	1.964.000,00		1.964.000,00
12 361 0014 2006	Manut. do Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE		1.900,00	1.900,00
12 361 0014 2016	Manut. dos Serv. Administrativos - FUNDEF 60%		2.946.000,00	2.946.000,00
12 361 0015	Transporte Escolar		764.000,00	764.000,00
12 361 0015 2015	Manutencao do Transporte Escolar		764.000,00	764.000,00
12 361 0016	Gestao da Politica de Educacao, Cultura e Desporto		4.116.000,00	4.116.000,00
12 361 0016 2007	Manutencao dos Servicos Administrativos		4.116.000,00	4.116.000,00
12 361 0036	Alimentacao Escolar		283.000,00	283.000,00
12 361 0036 2008	Manut. do Progr. Nac. de Aliment. Escolar - PNAE		283.000,00	283.000,00
12 362	Ensino Medio		33.000,00	33.000,00
12 362 0044	Ensino Medio		33.000,00	33.000,00
12 362 0044 2039	Manut. do Ensino Medio		33.000,00	33.000,00
12 364	Ensino Superior		400.000,00	400.000,00
12 364 0021	Universidade para Todos		400.000,00	400.000,00
12 364 0021 2009	Manutencao da Extensao Universitaria		400.000,00	400.000,00
12 365	Educacao Infantil		162.000,00	162.000,00
12 365 0022	Educacao Infantil		162.000,00	162.000,00
12 365 0022 2010	Manut. de Ativ. c/Educ. Infantil Creches/Pre Esc.		162.000,00	162.000,00
12 366	Educacao de Jovens e Adultos		5.000,00	5.000,00
12 366 0023	Ensino Supletivo e Educacao de Jov. e Adult.		5.000,00	5.000,00
12 366 0023 2011	Manut. do Ensino Supletivo e Educ. de Jovens e Ad.		5.000,00	5.000,00
12 367	Educacao Especial	200.000,00		200.000,00
12 367 0024	Atend. a Pessoas Port. de Necessidades Especiais	200.000,00		200.000,00
12 367 0024 1008	Apoio a Educacao Especial	200.000,00		200.000,00
13	Cultura	150.000,00	190.000,00	340.000,00
13 392	Difusao Cultural	150.000,00	190.000,00	340.000,00
13 392 0025	Resgatando a Cultura e Incentivando a Leitura	150.000,00	190.000,00	340.000,00
13 392 0025 1007	Construcao Espaco Artesao	150.000,00		150.000,00
13 392 0025 2012	Manut. de Biblioteca e Eventos Culturais do Munic		190.000,00	190.000,00
27	Desporto e Lazer	460.000,00	476.000,00	936.000,00
27 812	Desporto Comunitario	460.000,00	476.000,00	936.000,00
27 812 0034	Esporte Comun.Recreacao. Lazer e Saude	460.000,00	476.000,00	936.000,00
27 812 0034 1009	Estruturacao do Desporto e Lazer	460.000,00		460.000,00
27 812 0034 2013	Manut. do Dept.c/Atividades de Desporto e Lazer		156.000,00	156.000,00
27 812 0034 2014	Manut. do Fundo Mun. de Desporto e Lazer - F.M.D.L		320.000,00	320.000,00
TOTAL -->		4.069.000,00	9.376.900,00	13.445.900,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 05 - Secretaria de Obras, Viacao e Servicos Urbanos		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Seguranca Publica	280.000,00		280.000,00
06 782	Transporte Rodoviario	280.000,00		280.000,00
06 782 0007	Transito Livre	280.000,00		280.000,00
06 782 0007 1011	Sinalizacao de Viaria, Educ. e Reestr. do Transito	280.000,00		280.000,00
06 782 0007 1011	Urbanismo	4.735.000,00	3.276.000,00	8.011.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.735.000,00		4.735.000,00
15 451 0028	Urbanismo	4.735.000,00		4.735.000,00
15 451 0028 1012	Constr. Ampl, Arborizacao de Pracas e Area Verde	835.000,00		835.000,00
15 451 0028 1013	Drenagem, Canalizacao e Pavimentacao Asfaltica	3.900.000,00		3.900.000,00
15 452	Servicos Urbanos		3.276.000,00	3.276.000,00
15 452 0028	Urbanizacao		3.276.000,00	3.276.000,00
15 452 0028 2017	Manutencao do Servicos Administrativos		3.276.000,00	3.276.000,00
25	Energia	591.000,00	500.000,00	1.091.000,00
25 752	Energia Eletrica	591.000,00	500.000,00	1.091.000,00
25 752 0027	Sorriso Cidade Luz	591.000,00	500.000,00	1.091.000,00
25 752 0027 1015	Infra-Estrutura Urbana	591.000,00		591.000,00
25 752 0027 2018	Consumo de Energia-Iluminacao Publica		500.000,00	500.000,00
28	Encargos Sociais		20.000,00	20.000,00
28 843	Servicos da Divida Interna		20.000,00	20.000,00
28 843 0035	Operacoes Especiais		20.000,00	20.000,00
28 843 0035 2019	Programa de Obra Infra Estrutura Comunitaria		20.000,00	20.000,00
TOTAL -->		5.606.000,00	3.796.000,00	9.402.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 06 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18 541	Gestao Ambiental	137.000,00		137.000,00
18 541 0039	Preservacao e Conservacao Ambiental	137.000,00		137.000,00
18 541 0039 1016	Protecao da Fauna e Flora	43.000,00		43.000,00
18 541 0040	Celeb.de Conv. c/Entidades de Protecao ao Meio Amb	43.000,00		43.000,00
18 541 0040 1017	Organizacao Rural e Conservacao do Solo	94.000,00		94.000,00
18 541 0040 1017	Apoio ao Desenvolvimento Rural	94.000,00		94.000,00
20 601	Agricultura	325.000,00	776.000,00	1.101.000,00
20 601 0032	Promocao da Producao Vegetal		776.000,00	776.000,00
20 601 0032 2020	Promocao Agropecuaria		776.000,00	776.000,00
20 601 0032 2021	Manutencao dos Servicos Administrativos		746.000,00	746.000,00
20 602	Manut. e Cons. do Viv. de Mud. e Horto Florestal		30.000,00	30.000,00
20 602 0037	Promocao da Producao Animal	15.000,00		15.000,00
20 602 0037 1018	Apoio a Criacao de Pequenos Animais	15.000,00		15.000,00
20 605	Apoio a Psicultura, Avicultura, Agricultura e Outr	15.000,00		15.000,00
20 605 0038	Abastecimento	310.000,00		310.000,00
20 605 0038 1019	Sistemas de Distribuicao de Produtos Agricolas	310.000,00		310.000,00
25 752	Const. da Feira do Produtor	310.000,00		310.000,00
25 752 0033	Energia	20.000,00		20.000,00
25 752 0033 1020	Energia Eletrica	20.000,00		20.000,00
25 752 0033 1020	Energia ao Produtor Rural	20.000,00		20.000,00
25 752 0033 1020	Rede de Energia ao Produtor Rural	20.000,00		20.000,00
TOTAL -->		482.000,00	776.000,00	1.258.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0	Saude	1.935.000,00	4.796.100,00	6.731.100,00
10 122	Administracao Geral	420.000,00	4.457.100,00	4.877.100,00
10 122 0011	Saude Direitos de Todos	420.000,00	4.425.100,00	4.845.100,00
10 122 0011 1040	Constr. e Estruturacao da Sede da Sec. de Saude	420.000,00		420.000,00
10 122 0011 2024	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		4.425.100,00	4.425.100,00
10 122 0013	Gestao da Politica de Saude e Saneamento		32.000,00	32.000,00
10 122 0013 2022	Manutencao dos Servicos Administrativos		32.000,00	32.000,00
10 302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.515.000,00	164.000,00	1.679.000,00
10 302 0011	Saude Direito de Todos	550.000,00		550.000,00
10 302 0011 1021	Constr. Ampliacao Postos de Saude e Unid. Mistas	550.000,00		550.000,00
10 302 0012	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	65.000,00	164.000,00	229.000,00
10 302 0012 1022	Programa de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	65.000,00		65.000,00
10 302 0012 2025	Manut. de Prog. de Vigilancia Sanitaria e Epidemio		164.000,00	164.000,00
10 302 0013	Gestao da Politica de Saude e Saneamento	900.000,00		900.000,00
10 302 0013 1023	Apoio ao Consorcio Interm. Saude e Fundacoes	900.000,00		900.000,00
10 303	Suporte Profilatico e Terapeutico		55.000,00	55.000,00
10 303 0013	Gestao da Politica de Saude Saneamento		55.000,00	55.000,00
10 303 0013 2040	Manut. de Prog. de Dependencia Quimica		55.000,00	55.000,00
10 305	Vigilancia Sanitaria		120.000,00	120.000,00
10 305 0013	Gestao da Politica de Saude e Saneamento		120.000,00	120.000,00
10 305 0013 2023	Ampl. Estr. e Manut do Aterro Sanitario		120.000,00	120.000,00
17	Saneamento	120.000,00		120.000,00
17 512	Saneamento Basico Urbano	120.000,00		120.000,00
17 512 0035	Operacos Especiais	120.000,00		120.000,00
17 512 0035 1024	Manutencao e Encargos da Divida Interna	120.000,00		120.000,00
TOTAL -->		2.055.000,00	4.796.100,00	6.851.100,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Ação Social		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administracao		856.000,00	856.000,00
04 122	Administracao Geral		856.000,00	856.000,00
04 122 0004	Gestao da Politica de Assistencia Social		856.000,00	856.000,00
04 122 0004 2026	Manutencao do Servicos Administrativos		31.000,00	31.000,00
04 122 0004 2027	Manutencao do Fundo de Assistencia Social		825.000,00	825.000,00
08	Assistencia Social	395.000,00	494.000,00	889.000,00
08 241	Assistencia ao Idoso		29.000,00	29.000,00
08 241 0008	Amparo e Assistencia ao Idoso		29.000,00	29.000,00
08 241 0008 2028	Manutencao do Programas de Assistencia ao Idoso		29.000,00	29.000,00
08 243	Assistencia a Crianca e Adolescente	335.000,00	180.000,00	515.000,00
08 243 0009	Crianca Saudavel - Adolescente Integrado	335.000,00	180.000,00	515.000,00
08 243 0009 1025	Constr. Ampliacao de Creches e Parques Infantis	155.000,00		155.000,00
08 243 0009 1027	Constr. e Ampl., Centro de Mult. Uso e Centro Adol	170.000,00		170.000,00
08 243 0009 1045	Const. e Ampliacao e Estrut. de Creches	10.000,00		10.000,00
08 243 0009 2029	Manutencao do Conselho Tutelar		31.000,00	31.000,00
08 243 0009 2032	Manut. do Fdo Mun. dos Dir. Crianca e Adol-FMDCA		89.000,00	89.000,00
08 243 0009 2043	Manutencao de Creches		60.000,00	60.000,00
08 244	Assistencia Comunitaria	60.000,00	285.000,00	345.000,00
08 244 0041	Assistencia Social Geral	60.000,00	285.000,00	345.000,00
08 244 0041 1028	Apoio a Construcão de Centros Comunitarios	60.000,00		60.000,00
08 244 0041 2030	Manutencao dos Prog. de Assist. Social ao Cidadao		210.000,00	210.000,00
08 244 0041 2031	Manut. de Cursos p/ Qualidade e Formacao Profiss.		75.000,00	75.000,00
08 422	Direitos da Cidadania	120.000,00	40.000,00	160.000,00
08 422 0004	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	120.000,00	40.000,00	160.000,00
08 422 0004 1043	Gestao da Politica de Assistencia Social	120.000,00	40.000,00	160.000,00
08 422 0004 2029	Constr. da Sede da Secr. de Assistencia Social	120.000,00		120.000,00
08 422 0004 2042	Manut. e Estrut. do Centro Int. de Atend. ao Cidad		10.000,00	10.000,00
08 422 0004 2042	Manut. da casa de ref. a Mulher Vit. de Violencia		30.000,00	30.000,00
16	Habitacao	570.000,00		570.000,00
16 244	Assistencia Comunitaria	570.000,00		570.000,00
16 244 0010	Programa Morar Melhor	570.000,00		570.000,00
16 244 0010 1030	Projetos Habitacionais	570.000,00		570.000,00
TOTAL -->		1.085.000,00	1.390.000,00	2.475.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORÇAO: 09 - Secretaria de Industria Comercio e Turismo		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
122	Administracao		266.000,00	266.000,00
122 0018	Administracao Geral		266.000,00	266.000,00
122 0018 2033	Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios		266.000,00	266.000,00
22 661	Manutencao dos Servicos Administrativos		266.000,00	266.000,00
22 661 0018	Industria	180.000,00		180.000,00
22 661 0018 1031	Producao Industrial	180.000,00		180.000,00
23 692	Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios	180.000,00		180.000,00
23 692 0042	Implantacao e Infra Estrutura ao Parque Industrial	180.000,00		180.000,00
23 692 0042 1032	Comercios e Servicos	180.000,00		180.000,00
26 781	Comercializacao	180.000,00		180.000,00
26 781 0018	Promocao Interna do Comercio	180.000,00		180.000,00
26 781 0018 1041	Apoio Logistico e Realizacao de Eventos	180.000,00		180.000,00
	Transporte	1.000.000,00		1.000.000,00
	Transporte Aereo	1.000.000,00		1.000.000,00
	Oportunidade de Investimentos e Novos Negocios	1.000.000,00		1.000.000,00
	Construcao de Aeroporto Municipal	1.000.000,00		1.000.000,00
TOTAL -->		1.360.000,00	266.000,00	1.626.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

ORGAO: 10 - Secretaria Municipal de Administracao		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administracao	480.000,00	1.202.000,00	1.682.000,00
04 122	Administracao Geral	480.000,00	1.202.000,00	1.682.000,00
04 122 0019	Planejamento p/ Melhor Adm. e Valoriz. Servidor	480.000,00	1.202.000,00	1.682.000,00
04 122 0019 1033	Estruturacao do Pao Municipal	480.000,00		480.000,00
04 122 0019 2034	Gastos Realizados c/Outras Esferas do Governo		100.000,00	100.000,00
04 122 0019 2035	Manutencao dos Servicos Administrativos		1.102.000,00	1.102.000,00
TOTAL -->		480.000,00	1.202.000,00	1.682.000,00